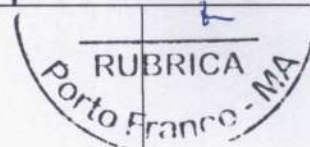


		integrado com potência adequada para ambientes pequenos a médios; lâmpada com tecnologia UHE, com duração mínima de 6.000 horas em modo normal e até 12.000 horas em modo econômico; fonte de alimentação bivolt automático (100 a 240V AC, 50/60Hz); incluir maleta acolchoada com proteção interna para transporte seguro; consumo de energia compatível com o desempenho; equipamento novo, sem uso, reforma ou recondicionamento, com garantia mínima de 12 meses prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada com cobertura nacional. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
43	47	Access point Wi-Fi 6 Especificação mínima: operação simultânea nas bandas de 5 GHz e 2,4 GHz; taxa máxima teórica de transmissão de até 4,8 Gbps na banda de 5 GHz, com suporte obrigatório a tecnologia 4x4 MU-MIMO e canal de largura 160 MHz (BW160); taxa máxima teórica de até 573,5 Mbps na banda de 2,4 GHz utilizando canal de largura 40 MHz (BW40) e tecnologia 2x2 MIMO; suporte a OFDMA em ambas as bandas; antenas internas integradas com ganho mínimo de 3 dBi para 2,4 GHz e 5,4 dBi para 5GHz; interface de rede com 1 porta Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps), com suporte à alimentação por PoE padrão 802.3af; gerenciamento obrigatório por sistema controlador centralizado via interface web, com suporte a orquestração em nuvem, e gerenciamento remoto via navegador, sem necessidade de software adicional instalado localmente; funcionalidades de exibição de topologia gráfica em tempo real, alertas de desempenho, provisionamento automatizado em lote de múltiplos dispositivos, atualização automática de firmware via controlador e sistema de gerenciamento baseado em perfis que permita configuração unificada de SSIDs, VLANs e políticas de rede; projeto desenvolvido para uso interno, com possibilidade de instalação em teto ou parede e kit de fixação incluso; consumo máximo de energia de até 12,5W; temperatura operacional entre -30C e 60C; dimensões máximas de 197 mm de diâmetro e 36 mm de altura. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Ubiquiti	Ubiquiti UniFi U6 Pro	R\$ 980,00	R\$ 46.060,00
45	22	Switch Gigabit com 16 Portas Especificação mínima: Equipamento do tipo switch de rede, não gerenciável ou gerenciável, com 16 portas Ethernet RJ-45 com suporte a velocidades 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet), todas operando de forma simultânea em modo full-duplex; LEDs	Ultra Link	Ultra Link UL-1016D	R\$ 491,00	R\$ 10.802,00



		indicadores individuais por porta para status de conexão e atividade; alimentação elétrica bivolt automático (100 a 240 V AC, 50/60 Hz); gabinete metálico com suporte para montagem em rack padrão 19 polegadas, com acessórios de fixação inclusos. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
48	199	Tablet Multimídia com Tela de 10,5 Polegadas Especificação mínima: Equipamento portátil com tela touchscreen de no mínimo 10,5 polegadas, tecnologia LCD IPS ou AMOLED, resolução mínima Full HD (1920 x 1200 pixels), processador Octa-Core com dois núcleos de alto desempenho rodando até 2,0 GHz e seis núcleos de eficiência rodando até 1,8 GHz; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB com suporte para expansão via cartão microSD; sistema operacional Android 12 ou superior, com interface amigável e atualizações garantidas; conectividade Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior, GPS integrado; câmera frontal para videochamadas e câmera traseira para registro de imagens; porta USB tipo C para carregamento e transferência de dados; bateria com autonomia mínima para 8 horas de uso contínuo, suportando carregamento rápido; garantia mínima de 12 meses prestada pelo fabricante ou assistência técnica autorizada com cobertura nacional. Ampla Concorrência.	Lenovo	Tab Mediatek Helio G85	R\$ 1.359,00	R\$ 270.441,00
49	66	Tablet Multimídia com Tela de 10,5 Polegadas Especificação mínima: Equipamento portátil com tela touchscreen de no mínimo 10,5 polegadas, tecnologia LCD IPS ou AMOLED, resolução mínima Full HD (1920 x 1200 pixels), processador Octa-Core com dois núcleos de alto desempenho rodando até 2,0 GHz e seis núcleos de eficiência rodando até 1,8 GHz; memória RAM mínima de 4 GB; armazenamento interno mínimo de 64 GB com suporte para expansão via cartão microSD; sistema operacional Android 12 ou superior, com interface amigável e atualizações garantidas; conectividade Wi-Fi 802.11ac (Wi-Fi 5) ou superior, Bluetooth 5.0 ou superior, GPS integrado; câmera frontal para videochamadas e câmera traseira para registro de imagens; porta USB tipo C para carregamento e transferência de dados; bateria com autonomia mínima para 8 horas de uso contínuo, suportando carregamento rápido; garantia mínima de 12 meses prestada pelo fabricante ou assistência técnica	Lenovo	Tab Mediatek Helio G85	R\$ 1.359,00	R\$ 89.694,00

		autorizada com cobertura nacional. Cota Reservada para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).					
61	1	Drone Especificação mínima: Equipamento novo, em linha de produção, do tipo multirotor. O drone deverá possuir peso de decolagem inferior a 249 gramas com a bateria padrão, para fins de conformidade com a regulamentação nacional; deverá ser equipado com um estabilizador (gimbal) mecânico de 3 eixos e uma câmera com sensor de no mínimo 1/1.3 polegadas e abertura de lente de f/1.7 ou mais ampla; a câmera deverá ser capaz de gravar vídeos com resolução mínima de 4K a 30 fps e possuir um modo de gravação vertical que rotaciona fisicamente o conjunto de câmera e gimbal para capturar vídeo em formato de retrato sem perda de qualidade por corte digital; a autonomia de voo deverá ser de no mínimo 38 minutos com a bateria padrão e o equipamento deverá ser compatível com uma bateria opcional de longa duração que estenda a autonomia para no mínimo 51 minutos; o sistema de transmissão de vídeo deverá ser digital, com feed ao vivo para o operador em no mínimo 720p/30fps e alcance de transmissão de no mínimo 6 km (conforme padrão nacional); deverá apresentar resistência a ventos de no mínimo nível 5 (até 10.7 m/s); deverá possuir modos de voo e captura inteligentes e automatizados, que permitam a execução de manobras cinematográficas pré-programadas ao redor de um alvo, como órbitas, espirais ascendentes e aproximações em zoom-out; o fornecimento deverá ser de um kit completo que inclua no mínimo: 1 (um) drone, 1 (um) rádio controle com tela de alta definição integrada de no mínimo 5.5 polegadas (eliminando a necessidade de uso de um smartphone externo), 1 (uma) bateria de voo inteligente, hélices sobressalentes, protetor de gimbal e cabos necessários; o equipamento deverá possuir garantia mínima de 12 meses fornecida pelo fabricante ou assistência técnica autorizada com cobertura nacional. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	DJI	Drone DJI Mavic, Mini 3 Pro, Rc Controller	R\$ 11.081,00	R\$ 11.081,00	
62	1	GPS Especificação mínima: Equipamento novo, em linha de produção, do tipo receptor de geolocalização portátil (GPS de mão); deverá possuir tecnologia de recepção de múltiplos sistemas de navegação por satélite (GNSS), com suporte obrigatório a GPS, GLONASS, Galileo, QZSS e IRNSS; deverá obrigatoriamente utilizar tecnologia multi-banda (frequências L1 e L5) para	Garmin	Garmin GPSMAP 67i	R\$ 4.678,00	R\$ 4.678,00	



		aumentar a precisão da geolocalização em ambientes desafiadores; deverá ser equipado com sensores de navegação ABC, incluindo um altímetro para dados de elevação, um barômetro para monitorar o clima e uma bússola eletrônica de 3 eixos compensada por inclinação; a autonomia da bateria interna recarregável de íon de lítio deverá ser de no mínimo 180 horas em modo de rastreamento padrão e de até 840 horas em modo de expedição de baixo consumo; o equipamento deverá vir com mapas topográficos roteáveis da América do Sul pré-carregados, com detalhes de relevo, rios, lagos e pontos de interesse, com capacidade de baixar imagens de satélite de alta resolução diretamente no dispositivo via Wi-Fi; a tela deverá ser de no mínimo 3 polegadas, colorida e legível sob luz solar; o equipamento deverá possuir classificação de resistência à água no padrão IPX7 e ser construído para resistir a padrões militares de robustez (MIL-STD-810) para performance térmica, de choque e de água; a conectividade deverá incluir, no mínimo, Wi-Fi, Bluetooth e ANT; deverá possuir no mínimo 16 GB de memória interna, com suporte a expansão via cartão microSD. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
92	8	Chip compatível com a impressora HP Laserjet PRO M428FDW ou similar. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	HP	HP	R\$ 53,00	R\$ 424,00
97	85	HD externo com capacidade de armazenamento 1 TB ou superior; Interface de conexão: USB 3.2 Gen 1 (equivalente ao USB 3.0), compatível retroativamente com USB 2.0; Velocidade de rotação mínimo 5400 RPM (ou considerar tecnologia SSD para maior desempenho, caso aplicável); Alimentação via porta USB, sem necessidade de fonte externa; Compatibilidade: sistemas operacionais Windows 10, 11 e Mac OS 10.15 (Catalina) ou superiores, com suporte para formatos NTFS, exFAT e HFS; Deve ser fornecido com cabo USB compatível e manual do usuário. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Toshiba	2TB Canvio Basics	R\$ 429,00	R\$ 36.465,00
98	10	HD externo com capacidade de armazenamento 2 TB ou superior; Interface de conexão: USB 3.2 Gen 1 (equivalente ao USB 3.0), compatível retroativamente com USB 2.0; Velocidade de rotação mínimo 5400 RPM (ou considerar tecnologia SSD para maior desempenho, caso aplicável); Alimentação via porta USB, sem	Toshiba	2TB Canvio Basics	R\$ 619,00	R\$ 6.190,00



		necessidade de fonte externa; Compatibilidade: sistemas operacionais Windows 10, 11 e Mac OS 10.15 (Catalina) ou superiores, com suporte para formatos NTFS, exFAT e HFS; Deve ser fornecido com cabo USB compatível e manual do usuário. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
99	22	HD externo com capacidade de armazenamento 6 TB ou superior; Interface de conexão: USB 3.2 Gen 1 (equivalente ao USB 3.0), compatível retroativamente com USB 2.0; Velocidade de rotação mínimo 5400 RPM (ou considerar tecnologia SSD para maior desempenho, caso aplicável); Alimentação via porta USB, sem necessidade de fonte externa; Compatibilidade: sistemas operacionais Windows 10, 11 e Mac OS 10.15 (Catalina) ou superiores, com suporte para formatos NTFS, exFAT e HFS; Deve ser fornecido com cabo USB compatível e manual do usuário. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Expansão	Expansão 2 TB	R\$ 1.264,06	R\$ 27.809,32
112	100	Patch Cord U UTP Cat.5e; Certificações ETL Verified. ANATEL 1277-07-, no mínimo.256 (cabo U/UTP Cat.5e flexível), 1279-07-0256 (cabo de manobra) UL Listed E173971 (CM); tamanho 0,5Metros, no mínimo. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	LSMI MARKET	LSMI MARKET	R\$ 23,03	R\$ 2.303,00
120	120	Módulo de memória RAM DDR3, capacidade de 8 GB, tipo DIMM para computadores desktop, frequência de operação de 1600 MHz (PC3-12800), tensão de operação de 1,5 V, com 240 pinos, compatível com placas-mãe DDR3. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Kingston	Kingston	R\$ 120,00	R\$ 14.400,00
121	100	Módulo de memória RAM DDR4, capacidade de 4 GB, tipo DIMM para computadores desktop, frequência de operação de 3200 MHz (PC4-25600), tensão de operação de 1,2 V, com 288 pinos, compatível com placas-mãe DDR4. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Kingston	Kingston	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00
122	200	Módulo de memória RAM DDR4, capacidade de 8 GB, tipo DIMM para computadores desktop, frequência de operação de 3200 MHz (PC4-25600), tensão de operação de 1,2 V, com 288 pinos, compatível com placas-mãe DDR4.	Kingston	Kingston	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
123	84	Módulo de memória RAM DDR4, capacidade de 16 GB, tipo DIMM para computadores desktop, frequência de operação de 3200 MHz (PC4-25600), tensão de operação de 1,2 V, com 288	Kingston	Kingston	R\$ 216,00	R\$ 18.144,00

		pinos, compatível com placas-mãe DDR4. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
128	110	(SSD) 512GB Especificação: com capacidade mínima de armazenamento de 512 GB, interface SATA III 6Gbps, formato padrão 2,5 polegadas; Deve possuir velocidade mínima de leitura sequencial de 500 MB/s e velocidade mínima de gravação sequencial de 450 MB/s; O SSD deve utilizar memória flash NAND de alta qualidade, com tecnologia 3D NAND ou superior, para garantir durabilidade e desempenho; Compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e Mac OS. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	ADAT A	ADATA 512 GB	R\$ 466,00	R\$ 51.260,00
135	4	Disco Rígido de 6TB Especificação mínima: com capacidade de armazenamento mínima de 6 TB; deverá possuir formato de 3.5 polegadas e interface de conexão SATA 6 Gb/s (SATA III); a velocidade de rotação deverá ser de 7200 RPM. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	Seagate	Seagate Unidade portátil, 6 TB	R\$ 1.525,00	R\$ 6.100,00
141	44	SSD NVMe 1TB PCIe 4.0 x4 Especificação mínima: Unidade de estado sólido no formato M.2 2280 com interface NVMe PCIe 4.0 x4 e capacidade mínima de 1 TB; velocidades de leitura sequencial de no mínimo 3.500 MB/s e gravação sequencial de no mínimo 2.100 MB/s; dissipação de calor otimizada para formatos compactos sem necessidade de ventoinhas externas (low-profile compact); compatível com operação em notebooks finos, desktops de fator pequeno e placas-mãe com slot NVMe; consumo energético reduzido, adequado para operação contínua sem aquecimento excessivo; confiabilidade mínima de MTBF de 1.500.000 horas; velocidade de escrita sustentada que atenda a performance do SSD sem throttling térmico, conforme testes padrão do fabricante; compatibilidade ampla com sistemas operacionais modernos (Windows, Linux, macOS) com suporte nativo NVMe; fornecimento de firmware atualizado com recursos de correção de erros e gerenciamento de saúde da unidade; equipamento novo, sem uso ou recondicionamento. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).	GENERICO	GENERICO	R\$ 607,25	R\$ 26.719,00
147	1	Câmera Digital Mirrorless para Vlogging Especificação mínima: Equipamento novo, em linha de produção. Câmera digital do tipo mirrorless (sem espelho) com suporte a lentes intercambiáveis, com performance e conjunto de funcionalidades igual ou superior ao da câmera Sony ZV-E10; deverá possuir sensor de imagem	Sony	Sony ZV-E10	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00



		<p>formato APS-C de no mínimo 24 megapixels; sistema de foco automático híbrido com rastreamento de olhos em tempo real e uma função dedicada para alternar o foco rapidamente entre o rosto do apresentador e um objeto mostrado próximo à lente; deverá possuir um botão físico dedicado para alternar instantaneamente entre um fundo nítido e um fundo desfocado (bokeh); deverá possuir um microfone direcional de alta qualidade integrado, com no mínimo 3 cápsulas, e ser fornecida com um protetor de vento compatível com a sapata de acessórios da câmera; tela LCD sensível ao toque (touchscreen) de 3 polegadas, totalmente articulável (abertura lateral), que permita a visualização frontal; gravação de vídeo em resolução 4K (3840 x 2160) a no mínimo 30fps, com capacidade de gravação em perfis de cor logarítmicos (Log); conectividade Wi-Fi e Bluetooth, e portas físicas incluindo no mínimo 1 (uma) porta USB-C com suporte a streaming de vídeo (UVC/UAC) e alimentação contínua, 1 (uma) porta micro-HDMI, 1 (uma) entrada para microfone externo (3.5mm) e 1 (uma) saída para fone de ouvido (3.5mm); deverá possuir luz de gravação frontal (tally light) para indicar o status da gravação. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).</p>				
148	1	<p>Estabilizador de Câmera Eletrônico (Gimbal) Especificação mínima: Equipamento novo, em linha de produção, do tipo estabilizador de câmera motorizado de 3 eixos (gimbal), projetado para uso profissional; deverá possuir capacidade de carga útil (payload) testada de no mínimo 4,5 kg (10 lbs), para suportar câmeras de cinema compactas e câmeras mirrorless/DSLR com lentes e acessórios profissionais; os braços estruturais do equipamento deverão ser fabricados em fibra de carbono para garantir alta resistência e baixo peso; deverá possuir um sistema de foco automático baseado em sensor LiDAR (Light Detection and Ranging), que permita o autofocus preciso em tempo real mesmo com o uso de lentes de cinema de foco manual; deverá possuir um sistema de transmissão de vídeo sem fio (wireless) integrado ou com suporte nativo (sem adaptadores de terceiros), capaz de transmitir um sinal de no mínimo 1080p a 60fps para um receptor/monitor remoto; deverá possuir uma tela de no mínimo 1.8 polegadas, colorida e sensível ao toque (touchscreen), para configuração e controle dos parâmetros do gimbal; o sistema de liberação</p>	GENE RIO	GENERIC O	R\$ 991,00	R\$ 991,00



	rápida (quick-release) da câmera deverá ser de camada dupla, compatível com os padrões universais Manfrotto e Arca-Swiss, permitindo balanceamento rápido; o punho da bateria deverá ser de alta capacidade, com autonomia de no mínimo 10 horas, e possuir sistema de troca rápida (hot-swap) ou recarga via USB-C durante o uso; deverá possuir motores de alto torque com suporte a modos de operação avançados, incluindo rotação 360 (modo Vortex/Inception); o fornecimento deverá ser de um kit completo, incluindo no mínimo o estabilizador, o punho de bateria, o tripé de apoio/extensor, o sistema de foco LiDAR, um motor de foco externo e um estojo de transporte rígido. Item Exclusivo para ME/EPP e MEI (Lei 123/2006).				
TOTAL					RS 785.440,32

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.593.842/0001-79

Endereço: Av. Valentim Aguiar, nº 43 B – Entroncamento

Cidade: Porto Franco – MA

CEP: 65.970-000

Telefone: (99) 98221-4560

E-mail: ipesolucoeseengenharia@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3625-0

Conta Corrente: 37.614-0

REPRESENTANTE LEGAL

Nome: VINICIUS BANDEIRA MIRANDA

CPF: 047.307.833-36

RG: 018099612001-0 SSP/MA

Cargo: Administrador

DECLARAÇÕES

• Nos preços indicados estão incluídos todos os custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros necessários para execução do objeto.

• Declaramos conhecer e aceitar todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

• O prazo de validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública.

• Comprometemo-nos a fornecer os produtos conforme especificações técnicas do Termo de Referência do edital.

• O prazo de entrega dos produtos será **conforme estabelecido no Termo de Referência do edital**, contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho**, emitida pela Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.



Porto Franco (MA), 09 de abril de 2026

VINICIUS
BANDEIRA
MIRANDA

Assinado de forma digital por
VINICIUS BANDEIRA
MIRANDA
Dados: 2026.04.09 11:06:41
-03'00'

IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Av. Valentim Aguiar, N.º 43 - LETRA B, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 09.593.842/0001-79
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Administrador
CPF (MF) N.º 047.307.833-36
RG N.º 018099612001-0 SSP-MA

CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE LIMITADA

CONTABILIZE
ADVOGADIA E CONSULTORIA



PAULO RICARDO SOUSA GOMES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 22/05/1992, Advogado.

CPF: 048.512.613-30

RG: 020568062002-9 SESP-MA

Rua 20, s/nº, Quadra 21; Lote 05, Jardim Europa, Porto Franco/MA. CEP. 65.970-000

Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULAS

- 1) A sociedade girará sob o nome empresarial **IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**, e usará a expressão IDEAL ENERGIA SOLAR E SOLUCOES TECNOLOGICAS como nome fantasia, e terá sede e domicílio na (**art. 997, II, CC/2002**).

➤ Rua 20, s/nº, Quadra 21; Lote 05, Jardim Europa, Porto Franco/MA, CEP. 65.970-000.

- 2) O Capital Social será de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)** dividido em 50.000 quotas de valor nominal **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios (**art. 997, III, CC/2002**) (**art. 1.055, CC/2002**):



SÓCIO: PAULO RICARDO SOUSA GOMES

QUOTAS: 50.000

PERC. %: 100

MOEDA: R\$ 50.000,00

Avenida Valentim Aguiar, nº 149,
Letra A, Bairro Paraisinho,
CEP: 65970-000,
Porto Franco - MA.

(99) 98203-5450
✉ atendimento@contabilizevirtual.com.br
🌐 contabilizevirtual.com.br

FÁBIO FERNANDES LIMA
CRC/MA 012469/O-0

ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA SILVA
CRC/MA 011055/O-8

OBJETO

- 3) O objeto será: CNAE PRINCIPAL: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. CNAE SECUNDÁRIO: 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação; 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão; 2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas; 2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente (fabricação de aparelhos de alarme contra incêndio e roubo, fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para sinalização e alarme, segurança e controle de tráfego rodoviário, tais como semáforo e sinais luminosos de tráfego); 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente (a manutenção e reparação de geradores, transformadores, motores, indutores, conversores e semelhantes); 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas; 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos; 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática; 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador



(geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras); 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (serviço de digitação de textos, preenchimento de formulários, preparo de documentos, serviços de fotocópias mecânicas ou eletrostáticas para terceiros); 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes; 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

- 4) A sociedade iniciará suas atividades conforme descrita abaixo e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DATA DE ÍNICIO

05/02/2024

QUOTAS

- 5) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio,

a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

- 6) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

ADMINISTRAÇÃO

- 7) A administração da sociedade caberá a:

PAULO RICARDO SOUSA GOMES, com os poderes e atribuições de representar a empresa autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do (art. 1.065, CC/2002):



- ✓ inventário,
- ✓ balanço patrimonial; e
- ✓ balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

- 8) Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

SOCIEDADE

- 9) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 10) Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 11) Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

AINDA...

- 12) O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial,
- > ou em virtude de condenação criminal;
 - > ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos;
 - > ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato;
 - > ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública;
 - > ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

➤ Inserir cláusulas facultativas desejadas.

PORTE EMPRESARIAL

13) O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

14) Fica eleito o foro de abaixo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

FORO
PORTO FRANCO/MA

ASSIM,



por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Porto Franco - MA, 05 de Fevereiro de 2024.

PAULO RICARDO SOUSA GOMES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04851261330	PAULO RICARDO SOUSA GOMES

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2024 06:30 SOB N° 21201493796.
PROTOCOLO: 240224604 DE 26/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402679795. CNPJ DA SEDE: 54078351000144.
NIRE: 21201493796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2024.
IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.078.351/0001-44
Certidão n°: 37784313/2026
Expedição: 08/04/2026, às 18:56:28
Validade: 05/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **54.078.351/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 08/04/2026

Nº da certidão: 12601513446

Data de validade: 08/06/2026

Código de Validação: 203c3018a1

NOME: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CNPJ: 54.078.351/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
 SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL-1); WAITFOR DELAY '0:0:15' --
 CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
 2026

33/2026

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
4456	54078351000144	27/02/2024

Nome/Razão Social
 IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Denominação Comercial
 IDEAL ENERGIA SOLAR E SOLUCOES TECNOLOGICAS

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
 4321500-INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Data de Início	Horário de Funcionamento:
27/02/2024	null

LOCALIZAÇÃO

Logradouro		Número
20		SN

Complemento	Quadra	Bairro
QUADRA 21;LOTE 05;		JARDIM EUROPA

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
27/02/2024	31/12/2026	CSFA-M0SN

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA LIMA
 SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES:79312292315
 Dados: 2026.01.21 12:32:32 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
 Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 21/01/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.078.351/0001-44
Razão Social: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: RUA 20 SN QUADRA21 / JARDIM EUROPA / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410126205322593

Informação obtida em 02/03/2026 13:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.078.351/0001-44
Razão Social: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
Endereço: RUA 20 SN QUADRA21 / JARDIM EUROPA / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/02/2026 a 25/03/2026

Certificação Número: 2026022410126205322593

Informação obtida em 02/03/2026 13:28:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 54.078.351/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:51:46 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **8B93.2AAF.B9F8.B8D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 54.078.351/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.844357-0

Razão Social: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 20

Número: SN **Complemento:** QUADRA 21;LOTE 05;

Bairro: JARDIM EUROPA

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 81145473

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119704	SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
2790299	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (4646001-4649401-4651601-4651602), 01/07/2010 - (4646002-4647801-1821100-2790299), 01/10/2010 - (4649404-4645103-2511000-4645102-4641903-4642702), 01/12/2010 - (6311900),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 29/09/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TELECOMUNICACOES			
	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES	1.0	27/02/2024	
	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	1.0	27/02/2024	
	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	27/02/2024	
	SUORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO	1.0	27/02/2024	
	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET	1.0	27/02/2024	
	SERVICOS DE ENGENHARIA	1.0	27/02/2024	
	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	1.0	27/02/2024	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR	1.0	27/02/2024	
	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	1.0	27/02/2024	
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR	1.0	27/02/2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
CNPJ: 06.208.946/0001-24



Certidão de Informação Cadastral

ATIVIDADES CNAE

Principal	Descrição da Atividade	Base de Cálculo	Data Inclusão	Data Encerramento
	TREINAMENTO EM INFORMATICA	1.0	27/02/2024	
	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	1.0	27/02/2024	
	GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES	1.0	27/02/2024	
	PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	1.0	27/02/2024	
	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	1.0	27/02/2024	
	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	1.0	27/02/2024	
	PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	27/02/2024	
	SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO	1.0	27/02/2024	
	FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	1.0	27/02/2024	

ENQUADRAMENTO

Enquadramento	Data Início	Data Encerramento
004-ISS SIMPLES NACIONAL	27/02/2024	

CONTATOS

Tipo	Descrição
EMAIL	ideal.solaar@gmail.com
FONE	9981145473



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035508/26

Data da

08/04/2026 18:50:12

Inscrição Estadual: 128443570

CPF/CNPJ: 54078351000144

Razão Social: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: RUA 20, SN QUADRA 21;LOTE 05; CEP: 65970000 - JARDIM EUROPA

Telefone: (99)81145473

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2026 18:50:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 074947/26

Data da

08/04/2026 18:49:17

Inscrição Estadual: 128443570

CPF/CNPJ: 54078351000144

Razão Social: IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Endereço: RUA 20, SN QUADRA 21;LOTE 05; CEP: 65970000 - JARDIM EUROPA

Telefone: (99)81145473

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2026 18:49:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



03/03/2026 08:44:13

USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 170/2026
AUTENTICAÇÃO:YZBZ-2YBV

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **54.078.351/0001-44**

Nome: **IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**

Endereço: **20, SN QUADRA 21;LOTE 05; JARDIM EUROPA**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **54.078.351/0001-44** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/05/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **03 de Março de 2026**

CRISTIANNE MOREIRA
LIMA
SOARES:79312292315

Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2026.03.03 11:32:36
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.078.351/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IDEAL ENERGIA SOLAR E SOLUCOES TECNOLOGICAS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 20	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 05
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.SOLAAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8114-5473/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 18:35:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 54.078.351/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R 20	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA21 LOTE 05
--------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM EUROPA	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IDEAL.SOLAAR@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8114-5473/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 18:35:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.078.351/0001-44
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
27/02/2024

NOME EMPRESARIAL

IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 20

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
QUADRA21 LOTE 05

CEP
65.970-000

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM EUROPA

MUNICÍPIO
PORTO FRANCO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IDEAL.SOLAAR@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8114-5473/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2026 às 18:35:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.078.351/0001-44

Razão

IDEAL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA

Social:

Endereço:

RUA 20 SN QUADRA21 / JARDIM EUROPA / PORTO FRANCO /
MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2026 a 02/05/2026

Certificação Número: 2026040304246205322561

Informação obtida em 13/04/2026 15:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

CONSTRUTORA EDMAC LTDA

EDIMAR DOS SANTOS MIRANDA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da Cidade de Porto Franco - MA, nascido em 25/05/1962, CNH 01456587440 DETRAN-TO, expedido em 24/03/2015 e CPF N° 224.361.383-20, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, N° 150, Centro, Porto Franco - MA, Cep 65.970-000. Neste ato representado por seu procurador o **Sr RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de Tocantinópolis - TO, portador do CPF N° **958.630.523-68**, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob nº **8667/O**, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, 224, Centro, Porto Franco - MA, Cep 65.970-000.

ZULEIDE BANDEIRA MIRANDA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, natural da Cidade de Porto Franco - MA, nascida em 03/07/1972, portadora do CPF 493.567.043-68, e RG nº 0577836720153 SSP/MA expedido em 28/12/2015, residente e domiciliado na Rua Ipiranga, N° 150, Centro, Porto Franco - MA, Cep 65.970-000. Neste ato representada por seu procurador o **Sr RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de Tocantinópolis - TO, portador do CPF N° **958.630.523-68**, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob nº **8667/O**, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, 224, Centro, Porto Franco - MA, Cep 65.970-000. Únicos sócios da sociedade denominada **CONSTRUTORA EDMAC LTDA**, situada na cidade de Porto Franco - MA, na Avenida Valentim da Silva Aguiar, N° 43, B, Entrooncamento, Cep 65.970-000, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Maranhão em 23/05/2008, sob **NIRE : 21200642551**, e **CNPJ N° 09.593.842/0001-79**. Resolvem de comum acordo alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas :

Cláusula Primeira - Admiti - se na sociedade o Sr **VINICIUS BANDEIRA MIRANDA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, registro no CREA Nacional N° 111880596-8, CREA Regional N° 1118805968 MA, natural da cidade de Porto Franco - MA, nascido em 18/05/1993, portador do CPF 047.307.833-36, e RG 0180996120010 SSP /MA, expedido em 04/06/2013, residente e domiciliado na Avenida Valentim Aguiar, N° 43, Entrocamento, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000. Neste ato representada por seu procurador o **Sr RODRIGO DE SOUSA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, natural da Cidade de Tocantinópolis - TO, portador do CPF N° **958.630.523-68**, contador, registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Maranhão sob nº **8667/O**, residente e domiciliado na Rua Belizario Franco, 224, Centro, Porto Franco - MA, Cep 65.970-000.

Cláusula segunda - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE;
A razão social da sociedade passa a ser neste ato **IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**.

Cláusula terceira - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE;
O capital social da sociedade passa a ser neste de : R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) cotas de capital, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, integralizados neste ato pelos sócios em moeda corrente do país;



Cláusula quarta – ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS;

Alteração das atividades economicas principal e secundárias :

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

1811-3/01 - Impressão de jornais

0810-0/06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

0810-0/07 - Extração de argila e beneficiamento associado

4399-1/01 - Administração de obras

1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1741-9/01 - Fabricação de formulários contínuos

1811-3/02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

1812-1/00 - Impressão de material de segurança

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1821-1/00 - Serviços de pré-impressão

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

2790-2/99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3313-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões



- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- 3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4222-7/02 - Obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção



- 4391-6/00 - Obras de fundações
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4618-4/99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
- 4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4782-2/01 - Comércio varejista de calçados
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal



- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 7319-0/02 - Promoção de vendas
- 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599-6/03 - *Treinamento em informática*
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9311-5/00 - Gestão de instalações de esportes
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de



informática.

Cláusula quarta — O sócio **EDIMAR DOS SANTOS MIRANDA**, acima qualificado, possuidor **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor unitariode **1,00** (Hum Real) cada uma, totalizando a importancia de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), cede e transfere neste ato **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de capital pelo preço original de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **VINICIUS BANDEIRA MIRANDA**, admitido na clausula primeira, declarando o mesmo haver recebido do mesmo a importancia de **R\$ 50.000,00** (Cinqaenta Mil Reais), referente a quitação das quotas ora cedidas, retirando –se assim da sociedade,

Cláusula quinta - O sócio **ZULEIDE BANDEIRA MIRANDA**, acima qualificado, possuidor **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de capital no valor unitariode **1,00** (Hum Real) cada uma, totalizando a importancia de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), cede e transfere neste ato **50.000** (Cinquenta Mil) quotas de capital pelo preço original de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta Mil Reais), para o sócio **VINICIUS BANDEIRA MIRANDA**, admitido na clausula primeira, declarando o mesmo haver recebido do mesmo a importancia de **R\$ 50.000,00** (Cinqaenta Mil Reais), referente a quitação das quotas ora cedidas, retirando –se assim da sociedade, com a presente cessão e transferencia de quotas o capital social fica assim distribuido :

SOCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentua
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta — A administração da sociedade será exercida pelo **sócio, VINICIUS BANDEIRA MIRANDA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendopraticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula sétima — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expesso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula oitava— O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Cláusula nona — Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula decima — Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula decima primeira — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula decima segunda — As partes elegem o foro Porto Franco – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

Avista as modificações ora ajustadas consolida – se o contrato social coma seguinte redação.

Consolidação

A sociedade gira sob o nome empresarial **IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA.**

Cláusula Primeira — A sociedade tem sua Sede na na cidade de Porto Franco – MA, na Avenida Valentim da Silva Aguiar, Nº 43, B, Entrooncamento, Cep 65.970-000, CNPJ : **09.593.842/0001-79**, a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.



Cláusula Segunda — O Objeto da Sociedade é : COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS, PROFISSIONAIS FABRICACAO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE JORNAIS , IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA ,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO ,SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICACAO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PAINEL PUBLICITARIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL. TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.



Cláusula Terceira — O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula quarta — A empresa iniciou suas atividades em 23/05/2008, o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula quinta — O capital social será de **R\$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), divididos em **100.000** (Cem Mil) quotas, no valor nominal de **R\$ 1,00** (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente, distribuindo—se da seguinte forma:

SOCIO	N° de Quotas	Valor	Percentual
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA	100.000	R\$ 100.000,00	100 %
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100 %

Cláusula Sexta — A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima — A administração da sociedade será exercida pelo **sócio, VINICIUS BANDEIRA MIRANDA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nova — O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima — Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.



Cláusula Décima Primeira — Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda — O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira — As partes elegem o foro Porto Franco – MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Porto Franco – MA, 12 de Julho de 2022

VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Sócio admitido

Neste ato representado por seu procurador
O Sr Rodrigo de Sousa Carvalho
Acima qualificado

ZULEIDE BANDEIRA MIRANDA
Ex - Sócio

Neste ato representado por seu procurador
O Sr Rodrigo de Sousa Carvalho
Acima qualificado

EDIMAR DOS SANTOS MIRANDA
Ex - Sócio

Neste ato representado por seu procurador
O Sr Rodrigo de Sousa Carvalho
Acima qualificado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
95863052368	RODRIGO DE SOUSA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2022 11:32 SOB Nº 20220862133.
PROTOCOLO: 220862133 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209536418. CNPJ DA SEDE: 09593842000179.
NIRE: 21200642551. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/07/2022.
IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

Nome Empresarial: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA			Protocolo: MAC260014635
NIRE : 21200642551 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200642551	CNPJ 09.593.842/0001-79	Data de Ato Constitutivo 23/05/2008	Início de Atividade 23/05/2008
Endereço Completo Avenida VALENTIM DA SILVA AGUIAR, Nº 43, B, ENTRONCAMENTO - Porto Franco/MA - CEP 65970-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS FABRICAÇÃO DE FORMULARIOS CONTINUOS IMPRESSAO DE JORNAIS , IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA ,IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO ,SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO ,COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PROMOCAO DE VENDAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS EXTRACAO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO EXTRACAO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METALICAS FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALACOES TERMICAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALÇADAS MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE IRRIGACAO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO OBRAS DE FUNDACOES ADMINISTRACAO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES PAISAGISTICAS SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES GESTAO DE INSTALACOES DE ESPORTES PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome VINICIUS BANDEIRA MIRANDA	CPF/CNPJ 047.307.833-36	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome VINICIUS BANDEIRA MIRANDA	CPF 047.307.833-36	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 05/06/2025	Número 20250716348	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/03/2026, às 14:00:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TH9CXKGB.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030399/26

Data da

23/03/2026 15:20:05

Inscrição Estadual: 127659080

CPF/CNPJ: 09593842000179

Razão Social: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 43 B CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)981341432

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2026 15:27:23



IPÊ SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.593.842/0001-79

INSC. EST.: 127659080



AO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025-SMA
DATA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

REF.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

“DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO”

A empresa **IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° **09.593.842/0001-79**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **VINICIUS BANDEIRA MIRANDA**, portador do RG n° 0180996120010 e CPF n° 047.307.833-36, **DECLARA**, para os devidos fins e sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026, estando ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no referido edital e em seus anexos.

Declara, ainda, que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, comprometendo-se a atender integralmente ao objeto da licitação, qual seja, a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porto Franco (MA), 09 de MARÇO de 2026



Documento assinado digitalmente

VINICIUS BANDEIRA MIRANDA

Data: 09/04/2026 16:34:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Av. Valentim Aguiar, N.º 43 – LETRA B, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 09.593.842/0001-79
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Administrador
CPF (MF) N.º 047.307.833-36
RG N.º 018099612001-0 SSP-MA

(99) 98221-4560

ipesolucoeseengenharia@gmail.com

Av. Valentim S. Aguiar, N° 43 B, , ENTRONCAMENTO

Porto Franco/MA



AO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025-SMA
DATA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

REF.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

“DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR”

A empresa **IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.593.842/0001-79, com nome fantasia IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS BANDEIRA MIRANDA, portador do RG nº 0180996120010 e CPF nº 047.307.833-36, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, em atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, que:

- I – não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- II – não emprega menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme permitido pela legislação vigente.

Declara, ainda, estar plenamente ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar as sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação aplicável.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Franco (MA), 09 de MARÇO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Data: 09/04/2026 16:33:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Av. Valentim Aguiar, N.º 43 – LETRA B, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 09.593.842/0001-79
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Administrador
CPF (MF) N.º 047.307.833-36
RG N.º 018099612001-0 SSP-MA



AO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025-SMA
DATA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

REF.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

“DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO”

A empresa IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.593.842/0001-79, com nome fantasia IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS BANDEIRA MIRANDA, portador do RG nº 0180996120010 e CPF nº 047.307.833-36, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de empregados trabalhadores submetidos a condições degradantes de trabalho ou a condições análogas às de escravo, em conformidade com o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como demais legislações aplicáveis.

Declara, ainda, que tem pleno conhecimento das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis em caso de prestação de declaração falsa.
Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Porto Franco (MA), 09 de MARÇO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Data: 09/04/2026 16:32:27-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Av. Valentim Aguiar, N.º 43 – LETRA B, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 09.593.842/0001-79
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Administrador
CPF (MF) N.º 047.307.833-36
RG N.º 018099612001-0 SSP-MA



IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.593.842/0001-79
INSC. EST.: 127659080



AO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2025-SMA
DATA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

REF.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**“DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS
PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)”**

A empresa IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.593.842/0001-79, com nome fantasia IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS BANDEIRA MIRANDA, portador do RG nº 0180996120010 e CPF nº 047.307.833-36, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 e demais normas aplicáveis, quando exigível.

Declara, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas, civis e penais previstas na legislação vigente.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Soluções e Engenharia

Porto Franco (MA), 09 de MARÇO de 2026

Documento assinado digitalmente
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Data: 09/04/2026 16:31:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Av. Valentim Aguiar, N.º 43 – LETRA B, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 09.593.842/0001-79
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Administrador
CPF (MF) N.º 047.307.833-36
RG N.º 018099612001-0 SSP-MA

(99) 98221-4560
ipesolucoesengenharia@gmail.com.
Av. Valentim S. Aguiar, N° 43 B, , ENTRONCAMENTO
Porto Franco/MA



AO
MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO – MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025-SMA
DATA: 06 DE MARÇO DE 2026 ÀS 09:00 HORAS

REF.: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

“DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE”

A empresa IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.593.842/0001-79, com nome fantasia IPE SOLUÇÕES E ENGENHARIA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VINICIUS BANDEIRA MIRANDA, portador do RG nº 0180996120010 e CPF nº 047.307.833-36, DECLARA, para os devidos fins e sob as penas da lei, que se enquadra como **Microempresa / Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei.

Declara, ainda, que não se enquadra em nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Soluções e Engenharia

Porto Franco (MA), 09 de MARÇO de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Data: 09/04/2026 16:30:20-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

IPÊ SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Av. Valentim Aguiar, N.º 43 – LETRA B, Entroncamento- Porto Franco - MA
CNPJ (MF) N.º 09.593.842/0001-79
VINICIUS BANDEIRA MIRANDA
Administrador
CPF (MF) N.º 047.307.833-36
RG N.º 018099612001-0 SSP-MA



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030399/26

Data da

23/03/2026 15:20:05

Inscrição Estadual: 127659080

CPF/CNPJ: 09593842000179

Razão Social: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 43 B CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)981341432

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2026 15:27:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 407093/25

Data da

19/12/2025 10:35:16

Inscrição Estadual: 127659080

CPF/CNPJ: 09593842000179

Razão Social: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 43 B CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)981341432

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 19/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 27/02/2026 15:12:30

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.593.842/0001-79
Razão Social: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR 43 LETRA: B; / ENTRONCAMENTO / PORTO FRANCO / MA / 65970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032702191508608506

Informação obtida em 09/04/2026 16:20:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.593.842/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IPE SOLUCOES E ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 08.10-0-07 - Extração de argila e beneficiamento associado 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos 18.11-3-01 - Impressão de jornais 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 43	COMPLEMENTO LETRA: B;
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8221-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.593.842/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos</p> <p>41.20-4-00 - Construção de edifícios</p> <p>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</p> <p>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</p> <p>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</p> <p>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações</p> <p>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</p> <p>42.22-7-02 - Obras de irrigação</p> <p>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</p> <p>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</p> <p>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</p> <p>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</p> <p>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</p> <p>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p>
--

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>

LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 43	COMPLEMENTO LETRA: B;
---	--------------	--------------------------

CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO	UF MA
-------------------	----------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8221-4560
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.593.842/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 43	COMPLEMENTO LETRA: B;
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8221-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.593.842/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 43	COMPLEMENTO LETRA: B;
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8221-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.593.842/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/05/2008
NOME EMPRESARIAL IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 93.11-5-00 - Gestão de instalações de esportes 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VALENTIM DA SILVA AGUIAR	NÚMERO 43	COMPLEMENTO LETRA: B;
CEP 65.970-000	BAIRRO/DISTRITO ENTRONCAMENTO	MUNICÍPIO PORTO FRANCO
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8221-4560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/05/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2022 às 09:00:29 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

IPE SOLUCOES
E ENGENHARIA
LTDA:0959384
2000179

Assinado de forma
digital por IPE
SOLUCOES E
ENGENHARIA
LTDA:09593842000179
Dados: 2022.10.18
14:01:03 -03'00'



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.593.842/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


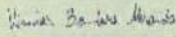
Emitida às 08:22:56 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **4694.2183.35BD.07AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



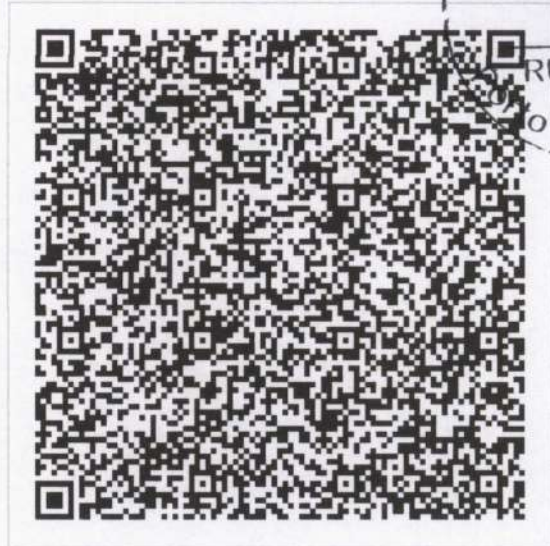
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME VINICIUS BANDEIRA MIRANDA		
	DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 0180996120010 SESP MA	
	CPF 047.307.833-36	DATA NASCIMENTO 18/05/1993
	FILIAÇÃO EDIMAR DOS SANTOS MIRANDA ZULEIDE BANDEIRA MIRANDA	
	PERMISSÃO <input type="checkbox"/>	ACC <input type="checkbox"/>
N° REGISTRO 06625213909	VALIDADE 15/03/2032	1ª HABILITAÇÃO 23/05/2016
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL PALMAS, TO	DATA EMISSÃO 31/03/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		
75083042640 T0029856786		
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2316578056

ENCP

2316578056

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

Prefeitura Municipal
 Fls nº 1.888
 RUBRICA
 Franco - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

06.208.946/0001-24

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-000



13/02/2026 10:08:06
USUÁRIO:PF_DILMARASANTOS

Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 139/2026
AUTENTICAÇÃO:QYFK-VEUW

Certidão fornecida para o CNPJ/CPF: **09.593.842/0001-79**

Nome: **IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA**

Endereço: **AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 43 LETRA: B; ENTRONCAMENTO**

Município: **PORTO FRANCO-MA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Receita Municipal, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Reserva-se o direito da Receita Municipal cobrar dividas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Art. nº 678, da Lei Complementar Municipal nº 395/2019 nos Arts nº 100 e 101 do Código Tributário Municipal, combinado com Art. nº 205 da Lei Federal nº 5.172/1966 do Código Tributário Nacional.

Observações: Para o CNPJ/CPF(MF) nº **09.593.842/0001-79** Esta Certidão engloba pendências do próprio CNPJ/CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/04/2026

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em PORTO FRANCO-MA, em **13 de Fevereiro de 2026**

CRISTIANNE
MOREIRA LIMA
SOARES:7931229231
5

Assinado de forma digital
por CRISTIANNE MOREIRA
LIMA SOARES:79312292315
Dados: 2026.02.13 10:23:45
-03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES

Secretária Municipal da Fazenda Pública



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.593.842/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:22:56 do dia 03/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2026.

Código de controle da certidão: **4694.2183.35BD.07AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 09.593.842/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:13 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **2A7B.EAF3.7774.2C9E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 04/03/2026

Nº da certidão: 12600947230

Data de validade: 04/05/2026

Código de Validação: 5e49941344

NOME: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 09.593.842/0001-79

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Prefeitura Municipal
Fls nº 1.893



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL-1); WAITFOR DELAY '0:0:15' --
CNPJ 06208946000124

Praça Demétrio Milhomem, nº 10, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65970-



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2026

137/2026

Insc. Municipal
309

CNPJ
09593842000179

Data da Constituição
23/05/2008

Nome/Razão Social
IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Denominação Comercial
IPE SOLUCOES E ENGENHARIA

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4742300-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

Data de Início
23/05/2008

Horário de Funcionamento:
null

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
AVENIDA VALENTIM DA SILVA AGUIAR

Número
43

Complemento
LETRA: B;

Quadra Bairro
ENTRONCAMENTO

Data de Cadastro
null

Validade
31/12/2026

Código de Autenticação
8G1U-EAAD

Informações Adicionais

CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Assinado de forma digital por
CRISTIANNE MOREIRA LIMA
SOARES:79312292315
Dados: 2026.02.13 10:22:40 -03'00'

Documento assinado digitalmente por CRISTIANNE MOREIRA LIMA SOARES
Secretária Municipal da Fazenda Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, 13/02/2026

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.688.063/0001-04
Certidão n°: 12564044/2026
Expedição: 27/02/2026, às 10:37:38
Validade: 26/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NELORE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.688.063/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 063012/26

Data da

23/03/2026 15:19:04

Inscrição Estadual: 127659080

CPF/CNPJ: 09593842000179

Razão Social: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Endereço: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR, 43 B CEP: 65970000 - ENTRONCAMENTO

Telefone: (99)981341432

Município: PORTO FRANCO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/06/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 09.593.842/0001-79 **Inscrição Estadual:** 12.765908-0

Razão Social: IPE SOLUCOES E ENGENHARIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE VALENTIM DA SILVA AGUIAR

Número: 43 **Complemento:** B

Bairro: ENTRONCAMENTO

Município: PORTO FRANCO **UF:** MA

CEP: 65970000 **DDD:** **Telefone:** 981341432

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4742300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2511000	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
2790299	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3312103	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÉUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314706	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÕES TÉRMICAS
3314707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL
810006	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3900500	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
810007	EXTRAÇÃO DE ARGILA E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4221904	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
1741901	FABRICAÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
1811301	IMPRESSÃO DE JORNAIS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4782201	COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
7119799	ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
8599603	TREINAMENTO EM INFORMÁTICA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
9311500	GESTÃO DE INSTALAÇÕES DE ESPORTES
9319101	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 15/08/2022

OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4649499-1741901-4649401-4649408-4651602-4651601),
NFe a partir 01/07/2010 - (1821100-2790299-1813099-4647801), 01/10/2010 -
de (CNAE's): (4649404-0810006-0810007-4618499-1413402-2511000-4641903-
4642702-1812100), 01/12/2010 - (1811301-1811302-6311900),

EDF a partir de: 22/07/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/04/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P G VIEIRA E CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

PAULO GOMES VIEIRA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Itaguaru - GO, data de nascimento 02/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 00063413004, expedida por DETRAN/MA em 24/06/2016 e CPF: nº 365.434.703-72, residente e domiciliado na cidade de Imperatriz - MA, na RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº 1612, ANDAR 1, JUCARA, CEP: 65900-575;

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, COMERCIANTE, natural da cidade de Imperatriz - MA, data de nascimento 11/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03389275675, expedida por DETRAN/MA em 23/06/2014 e CPF: nº 830.218.843-34, residente e domiciliada na cidade de Imperatriz - MA, na RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, nº 1612, ANDAR 1, JUCARA, CEP: 65900-575;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **P G VIEIRA E CIA LTDA** e usará a expressão **BIOS INFORMATICA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Marechal Hermes da Fonseca, nº 1612, Juçara, Imperatriz - MA, CEP: 65900575.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS, PROMOÇÃO DE VENDAS, SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas
- CNAE Nº 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 13:38 SOB Nº 21201027698.
PROTOCOLO: 190224185 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901274546. NIRE: 21201027698.
P G VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA P G VIEIRA E CIA LTDA

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
PAULO GOMES VIEIRA	500	500,00	5,00
FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES	9500	9.500,00	95,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 13:38 SOB Nº 21201027698.
PROTOCOLO: 190224185 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901274546. NIRE: 21201027698.
P G VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Paulo em nome

Fabiola A S Gomes

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
P G VIEIRA E CIA LTDA**



PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Imperatriz - MA 13 de março de 2019

116º Ofício


PAULO GOMES VIEIRA
Sócio

116º Ofício 
FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
Sócio/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2019 13:38 SOB Nº 21201027698.
PROTOCOLO: 190224185 DE 20/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901274546. NIRE: 21201027698.
P G VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P G VIEIRA E CIA LTDA
CNPJ: 33.103.024/0001-25

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:29:10 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **9FD1.E863.5948.5BB4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.103.024/0001-25
Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA
Endereço: R MARECHAL HERMES DA FONSECA 1612 / JUCARA / IMPERATRIZ / MA / 65900-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/04/2026 a 30/04/2026

Certificação Número: 2026040121005325951898

Informação obtida em 09/04/2026 17:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019693/26

Data da

25/02/2026 15:43:23

Inscrição Estadual: 125941404

CPF/CNPJ: 33103024000125

Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 1612 CEP: 65900575 - JUCARA

Telefone: (99)81117401

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 15:43:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019693/26

Data da

25/02/2026 15:43:23

Inscrição Estadual: 125941404

CPF/CNPJ: 33103024000125

Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 1612 CEP: 65900575 - JUCARA

Telefone: (99)81117401

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/05/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/02/2026 15:43:23



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO		Nº CPF / CNPJ	
9357074 - P G VIEIRA E CIA LTDA		33.103.024/0001-25	
NOME EMPRESARIAL		DATA ABERTURA	
BIOS INFORMATICA		21/03/2019	
LOGRADOURO	Nº IMÓVEL	NOME BAIRRO	
RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	1612	JUCARA	
Nº CEP	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF
65900575			IMPERATRIZ / MA
OBSERVAÇÕES			COMPLEMENTO
CNAE - ATIVIDADE 9511-8/00			HORARIO NORMAL:
REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS			HORARIO ESPECIAL:
			IMÓVEIS

ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S)

8211-3/00	SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINIS'	26	INFORMÁTICA EM GERAL
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SEF	7319-0/02	PROMOCAO DE VENDAS
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	4751-2/02	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFOF
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS	6204-0/00	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

ESTE ALVARÁ EMITIDO DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Obs: ALVARA PROVISÓRIO



Data Emissão: 06/03/2026

Vencimento: 30/04/2026

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



Descrição	Classificação	
ATIVO (7)		
ATIVO CIRCULANTE (14)		
Disponibilidades (21)		
Caixa e Equivalentes de Caixa (28)		
Caixa (35)	1.1.01.001.0000	189.190,78D
=Caixa e Equivalentes de Caixa		189.190,78D
Bancos Conta Movimento (42)		
Banco Caixa Econômica Federal S/A. (56)	1.1.01.002.0000	17.752,67D
Banco Stone Instituicao Pag S.A (540)	1.1.01.002.0000	11.263,07D
=Bancos Conta Movimento		29.015,74D
=Disponibilidades		218.206,52D
Contas a Receber (91)		
Cientes (98)		
Cientes a Receber (105)	1.1.02.001.0000	117.739,17D
=Cientes		117.739,17D
Adiantamentos (119)		
Adiantamento a 13º Salário (126)	1.1.02.002.0000	0,00D
Adiantamento a Folha de Pagamento (140)	1.1.02.002.0000	5.550,00D
=Adiantamentos		5.550,00D
=Contas a Receber		123.289,17D
Estoque (168)		
Mercadorias (175)		
Mercadoria (182)	1.1.03.001.0000	187.591,40D
Mercadoria Conserto/Reparo (183)	1.1.03.001.0000	7.775,45D
=Mercadorias		195.366,85D
Licencas de Softwares (3248)		
Licencas de Softwares P/ Revenda (3255)	1.1.03.004.0000	1.515,00D
=Licencas de Softwares		1.515,00D
=Estoque		196.881,85D
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		538.377,54D
=T o t a l - ATIVO		538.377,54D

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em Imperatriz, 31 de dezembro de 2025..

 FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
 Administrador
 CPF:83021884334
 Administrador

 FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA
 Contador
 CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1



Descrição	Classificação	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (630)		
PASSIVO CIRCULANTE (637)		
Fornecedores (644)		
Fornecedores Nacionais / Estrangeiros (651)		
Fornecedores a Pagar (658)	2.1.01.001.0000	106.186,39C
=Fornecedores Nacionais / Estrangeiros		106.186,39C
=Fornecedores		106.186,39C
Obrigações Fiscais (735)		
Impostos a Recolher (742)		
IRRF a Recolher (777)	2.1.03.001.0000	712,28C
Simplex Nacional a Recolher (798)	2.1.03.001.0000	3.629,68C
=Impostos a Recolher		4.341,96C
=Obrigações Fiscais		4.341,96C
Obrigações Trabalhistas e Sociais (805)		
Obrigações Trabalhistas (812)		
13 Salário a Pagar (819)	2.1.04.001.0000	0,00C
Férias a Pagar (826)	2.1.04.001.0000	0,00C
FGTS a Recolher (833)	2.1.04.001.0000	1.035,68C
Rescisão de Contratos de Colaborador a Pagar (854)	2.1.04.001.0000	0,00C
Salários a Pagar (861)	2.1.04.001.0000	10.176,02C
=Obrigações Trabalhistas		11.211,70C
Obrigações Sociais (868)		
Previdência Social a Recolher (896)	2.1.04.002.0000	1.178,29C
=Obrigações Sociais		1.178,29C
Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais (903)		
Acionistas, Administradores, Diretores (910)	2.1.04.003.0000	2.702,04C
=Outras Obrigações Trabalhistas e Sociais		2.702,04C
=Obrigações Trabalhistas e Sociais		15.092,03C
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		125.620,38C
PATRIMONIO LIQUIDO (1099)		
Capital Social (1106)		

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em Imperatriz, 31 de dezembro de 2025..

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
Administrador
CPF:83021884334
Administrador

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA
Contador
CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1



Descrição	Classificação	
Capital Subscrito (1113)		
Capital Social Subscrito (1120)	2.3.01.001.0000	10.000,00C
=Capital Subscrito		10.000,00C
=Capital Social		10.000,00C
Lucros/Prejuizos Acumulados (1176)		
Lucros Acumulados (1183)		
Lucros Acumulados (1190)	2.3.03.001.0000	289.993,26C
=Lucros Acumulados		289.993,26C
Resultado Líquido do Exercício (1225)		
Resultado Líquido do Exercício (1232)	2.3.03.003.0000	112.763,90C
=Resultado Líquido do Exercício		112.763,90C
=Lucros/Prejuizos Acumulados		402.757,16C
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		412.757,16C
=T o t a l - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		538.377,54C

***** (XXXXX) *****

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em Imperatriz, 31 de dezembro de 2025..

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
Administrador
CPF:83021884334
Administrador

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA
Contador
CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1

P G VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.103.024/0001-25 – NIRE: 21201027698

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 1612, Jucara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-575

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025

INOWA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA



Descrição	Classificação	Exercício Anual
RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS		
RECEITAS		
Receitas de Venda		
Venda de Mercadorias		
Receita de Mercadorias	3.1.01.002.00001	734.923,18C
=Venda de Mercadorias		****734.923,18C
Venda de Serviços		
Serviços	3.1.01.003.00007	70.508,70C
=Venda de Serviços		*****70.508,70C
(-) Devoluções		
(-) Venda de Mercadorias	3.1.01.009.00003	21.891,50D
=(-) Devoluções		*****21.891,50D
=Receitas de Venda		****783.540,38C
Outras Receitas Operacionais		
Outras Receitas		
Bonificações	3.1.03.003.00003	190,79C
=Outras Receitas		*****190,79C
=Outras Receitas Operacionais		*****190,79C
=T o t a l - RECEITAS		****783.731,17C
CUSTOS E DESPESAS		
Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		
Custos dos Insumos		
Custo Mercadorias Vendidas	3.2.01.001.00002	331.548,62D
=Custos dos Insumos		****331.548,62D

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em Imperatriz, Imperatriz, 31 de dezembro de 2025..

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
Administrador
CPF:83021884334
Administrador

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA
Contador
CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1

P G VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.103.024/0001-25 – NIRE: 21201027698

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 1612, Jucara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-575

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025

INOWA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA



Descrição	Classificação	
Custos Diversos		
Bonificações	3.2.01.005.00009	307,80D
Telefone	3.2.01.005.00042	2.100,00D
=Custos Diversos		*****2.407,57D
=Custos dos Produtos, Mercadorias e Serviços		****333.956,19D
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas		
Despesas Contabilidade	3.2.02.001.00008	5.500,00D
Diretoria	3.2.02.001.00024	28.842,00D
=Despesas Administrativas		*****34.342,00D
Despesas com Pessoal		
13 Salário	3.2.02.002.00003	10.745,31D
Ferías	3.2.02.002.00004	14.329,81D
Rescisao de Contratos de Colaborador	3.2.02.002.00011	19.827,82D
Salarios e Ordenados	3.2.02.002.00012	150.366,74D
=Despesas com Pessoal		****195.269,68D
Despesas Tributarias, Taxas e Contribuicoes		
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	3.2.02.003.00004	41.711,05D
Simple Nacional	3.2.02.003.00012	65.688,35D
=Despesas Tributarias, Taxas e Contribuicoes		****107.399,40D
=Despesas Operacionais		****337.011,08D
=T o t a l - CUSTOS E DESPESAS		****670.967,27D
=T o t a l - RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS		****112.763,90C

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em Imperatriz, Imperatriz, 31 de dezembro de 2025..

 FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES

 Administrador
 CPF:83021884334
 Administrador

 FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA

 Contador
 CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1

P G VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.103.024/0001-25 – NIRE: 21201027698

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 1612, Jucara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-575

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2025 até 31/12/2025

INOWA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA



Descrição

Classificação

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RESULTADO -----> 112.763,90C

***** (XXXXX)*****

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício, realizado em Imperatriz, Imperatriz, 31 de dezembro de 2025.

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES

Administrador
CPF:83021884334
Administrador

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA

Contador
CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1

P G VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.103.024/0001-25 – NIRE: 21201027698

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 1612, Jucara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-575

INOWA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Diário: 1



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 112.763,90 (CENTO E DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS Reais E NOVENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES

Administrador

CPF: 83021884334

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA

CONTADOR

CPF: 877.169.763-20 CRC: 014661/O-1



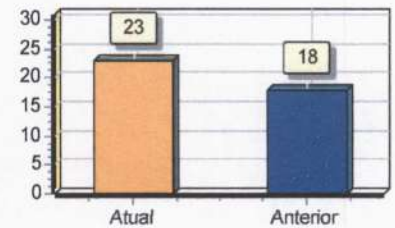
Dados extraídos no período

ATIVO	R\$ 538.377,54
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 538.377,54
ATIVO DISPONÍVEL	R\$ 218.206,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LP	R\$ 0,00
ESTOQUES	R\$ 196.881,85
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 125.620,38
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 412.757,16
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R\$ 0,00
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	R\$ 112.763,90
VENDAS LÍQUIDAS	R\$ 783.540,38
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES	R\$ 0,00

ENDIVIDAMENTO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	125.620,38	
<hr/>		= 0,23
ATIVO	538.377,54	

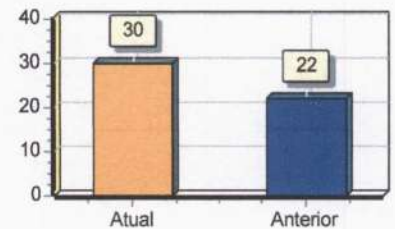
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 23% DO ATIVO TOTAL.



GRAU DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	125.620,38	
<hr/>		= 0,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.757,16	

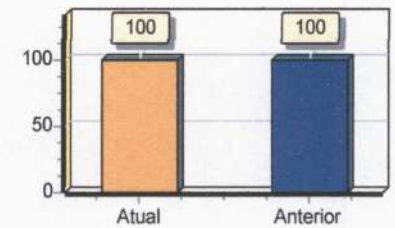
QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS EQUIVALE A 30% DO CAPITAL PRÓPRIO.



COMPOSIÇÃO DE ENDIVIDAMENTO

PASSIVO CIRCULANTE	125.620,38	
<hr/>		= 1,00
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	125.620,38	

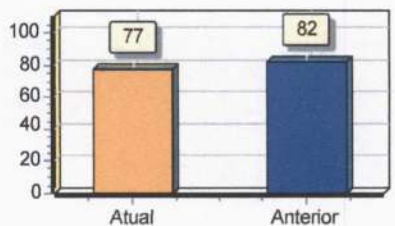
QUANTO MENOR, MELHOR. AS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO REPRESENTAM 100% DAS OBRIGAÇÕES TOTAIS.



CAPITAL DE GIRO TERCEIROS

PATRIMÔNIO LÍQUIDO + RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	412.757,16	
<hr/>		= 0,77
ATIVO	538.377,54	

QUANTO MENOR, MELHOR. O CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 77% DO ATIVO TOTAL.

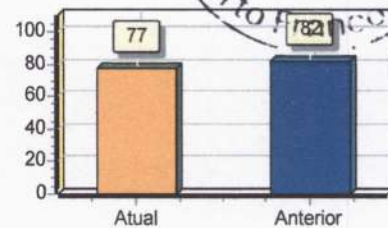




CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.757,16	
<hr/>		
ATIVO CIRCULANTE	538.377,54	= 0,77

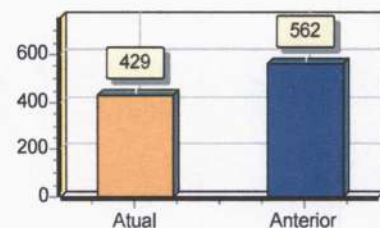
QUANTO MAIOR, MELHOR. O CAPITAL PRÓPRIO REPRESENTA 77 % DO ATIVO CIRCULANTE.



SOLVÊNCIA GERAL

ATIVO	538.377,54	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	125.620,38	= 4,29

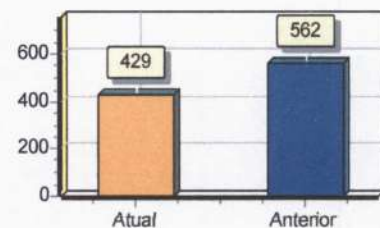
QUANTO MAIOR, MELHOR. O INVESTIMENTO TOTAL EQUIVALE A 429 % DO CAPITAL DE TERCEIROS.



LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LP	538.377,54	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (OBRIGAÇÕES A LP)	125.620,38	= 4,29

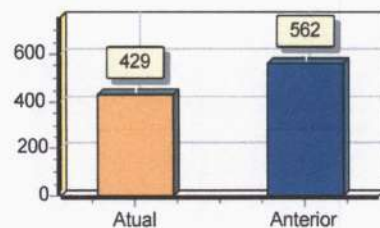
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,29 DE ATIVO CIRCULANTE E ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA TOTAL.



LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	538.377,54	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	125.620,38	= 4,29

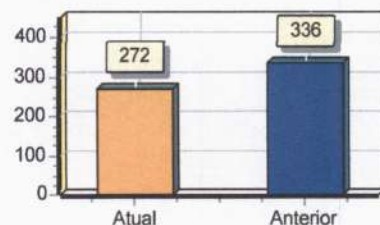
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$4,29 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	341.495,69	
<hr/>		
PASSIVO CIRCULANTE	125.620,38	= 2,72

QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$2,72 DE ATIVO CIRCULANTE PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO, SEM COMPROMETER OS ESTOQUES.

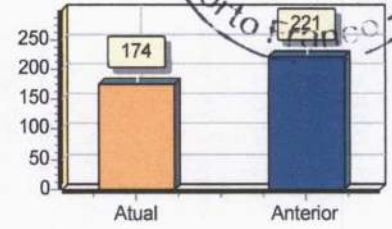




LIQUIDEZ IMEDIATA

ATIVO DISPONÍVEL	218.206,52	
PASSIVO CIRCULANTE	125.620,38	= 1,74

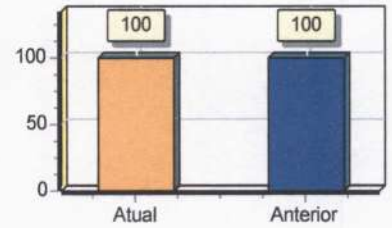
QUANTO MAIOR, MELHOR. A EMPRESA POSSUI R\$1,74 DE DISPONIBILIDADES PARA CADA R\$1,00 DE DÍVIDA DE CURTO PRAZO.



LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS

ATIVO CIRCULANTE - PASSIVO CIRCULANTE	412.757,16	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	412.757,16	= 1,00

QUANTO MAIOR, MELHOR. A DEPENDÊNCIA DE CAPITALIZAÇÃO A CURTO PRAZO É DE 100%



RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE
DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO, REALIZADO
EM 31/12/2024.

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE
DEMONSTRACAO DE RESULTADO DO EXERCICIO, REALIZADO
EM 31/12/2024.

IMPERATRIZ, 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
CPF:83021884334
Administrador

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA
Contador
CPF:877.169.763-20 CRC:014661/O-1

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa **PG VIEIRA E CIA LTDA**, com sede em Imperatriz, Maranhão, mantém as suas atividades de venda de mercadorias e prestação de serviços.

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações e Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme as normas contábeis brasileiras aplicáveis.

- **Ativo Circulante:** Representa a totalidade do ativo da empresa (100%), uma vez que não há registros de Ativo Não Circulante.
- **Estoques:** Avaliados ao custo de aquisição, totalizando R\$ 196.881,85.

Nota 3 - Composição do Ativo

O Ativo Total em 2025 é de **R\$ 538.377,54**.

- **Disponibilidades:** R\$ 218.206,52, compostos por saldo em caixa (R\$ 189.190,78) e contas bancárias no Banco Caixa Econômica Federal e Banco Stone (R\$ 29.015,74).
- **Contas a Receber:** R\$ 123.289,17, incluindo clientes a receber e adiantamentos de folha.
- **Estoques:** R\$ 196.881,85, englobando mercadorias para revenda e mercadorias para conserto.

Nota 4 - Composição do Passivo e Patrimônio Líquido

O Passivo Circulante totaliza **R\$ 125.620,38**.

- **Fornecedores a Pagar:** R\$ 106.186,39.
- **Obrigações Fiscais:** R\$ 4.341,96 (incluindo Simples Nacional e IRRF a recolher).
- **Patrimônio Líquido:** R\$ 412.757,16, composto por Capital Social (R\$ 10.000,00) e Lucros Acumulados.

P G VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.103.024/0001-25 – NIRE: 21201027698

Endereço: Rua Marechal Hermes da Fonseca, 1612, Jucara, Imperatriz-MA, CEP: 65.900-575



Nota 5 - Resultado do Exercício (DRE) A empresa apurou um Lucro Líquido de R\$ 112.763,90.

- **Receita Bruta:** R\$ 805.431,88 (Vendas de Mercadorias: R\$ 734.923,18; Serviços: R\$ 70.508,70).
- **Receita Líquida:** R\$ 783.540,38 (após devoluções de R\$ 21.891,50).
- **Custos e Despesas Operacionais:** R\$ 670.967,27, com destaque para o Custo de Mercadorias Vendidas (R\$ 331.548,62) e despesas com pessoal (R\$ 195.269,68).

Nota 6 - Indicadores de Liquidez e Endividamento

Os indicadores financeiros demonstram uma posição confortável para honrar compromissos:

- **Liquidez Corrente:** 4,29 (A empresa possui R\$ 4,29 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo).
- **Liquidez Imediata:** 1,74 (Capacidade de pagar 174% das dívidas de curto prazo apenas com as disponibilidades imediatas).
- **Liquidez Seca:** 2,72 (Capacidade de pagamento excluindo os estoques).
- **Endividamento Total:** O capital de terceiros representa 23% do Ativo Total, indicando que 77% do ativo é financiado por capital próprio.

Responsáveis:

- **Administradora:** Fabiola Almeida Sousa Gomes.
- **Contador:** Francisco Eyder de Sousa Silva (CRC-MA: 014661/O-1).



**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 830.218.843-34, representante legal da sociedade P G VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.103.024/0001-25, com sede em RUA Marechal Hermes da Fonseca, nº 1612 - Juçara - Imperatriz/MA - CEP 65900-575, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 877.169.763-20, CRC sob o nº 014661, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do MA;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz-MA, 06/03/2026

FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 877.169.763-20
CRC 014661

FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
Administrador, Sócio
CPF 830.218.843-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P G VIEIRA E CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
83021884334	FABIOLA ALMEIDA SOUSA GOMES
87716976320	FRANCISCO EYDER DE SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2026 17:20 SOB N° 20260288519.
PROTOCOLO: 260288519 DE 05/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604668847. CNPJ DA SEDE: 33103024000125.
NIRE: 21201027698. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/03/2026.
P G VIEIRA E CIA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 05/03/2026

Nº da certidão: 12600971025

Data de validade: 05/05/2026

Código de Validação: 4aa601c2e2

NOME: P G VIEIRA E CIA LTDA

CNPJ: 33.103.024/0001-25

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.103.024/0001-25 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2019
NOME EMPRESARIAL P G VIEIRA E CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOS INFORMATICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO
CEP 65.900-575	BAIRRO/DISTRITO JUCARA	MUNICÍPIO IMPERATRIZ
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO NACIONALFISCAL@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8111-7401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/03/2019 às 14:38:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.103.024/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.594140-4

Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA

Número: 1612 **Complemento:**

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900575 **DDD:** **Telefone:** 81117401

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE
Principal: EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 16/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 16/05/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0013618
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO 100878352	NOME DO CONTRIBUINTE P G VIEIRA E CIA LTDA	CPF / CNPJ 33.103.024/0001-25	
ENDEREÇO RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA	NÚMERO 1612	COMPLEMENTO	BAIRRO JUCARA
NÚMERO CEP 65900575	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente		
Nº DE DOCUMENTO 83021884334	NOME DO REQUERENTE Fabiola Almeida Sousa Gomes	FINALIDADE licitação
OBSERVAÇÕES		

Data de Emissão: 26/02/2026 Hora de Emissão: 15:42:59	Validade: 27/04/2026
--	-----------------------------

<p>A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, CERTIFICA, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.</p> <p>Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.</p> <p>Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA</p>	
---	--



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.103.024/0001-25 **Inscrição Estadual:** 12.594140-4

Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA

Número: 1612 **Complemento:**

Bairro: JUCARA

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65900575 **DDD:** **Telefone:** 81117401

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
7490104	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 13/05/2024

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's): 16/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/02/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**



Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019693/26
Data de Validade: 26/05/2026
Data de Emissão: 25/02/2026 15:43:23
Inscrição Estadual: 125941404
CPF/CNPJ: 33103024000125
Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.103.024/0001-25

Certidão n°: 38897697/2026

Expedição: 13/04/2026, às 15:00:47

Validade: 10/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P G VIEIRA E CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.103.024/0001-25**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 075712/26

Data da

09/04/2026 14:52:31

Inscrição Estadual: 125941404

CPF/CNPJ: 33103024000125

Razão Social: P G VIEIRA E CIA LTDA

Endereço: RUA MARECHAL HERMES DA FONSECA, 1612 CEP: 65900575 - JUCARA

Telefone: (99)81117401

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/04/2026 14:59:37

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL "BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA"



NATALIA RODRIGUES GONÇALVES, brasileira, divorciada, empresária, nascido aos 25/05/1995, filha de MARLUCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA ROCHA E WANTUIR RODRIGUES DA ROCHA, portador da cédula de identidade nº MG-22.758.395, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, e do CPF nº 134.222.446-97, residente e domiciliado na Rua Bom Jesus, nº 61 – casa, bairro Centro, Central de Minas/MG, CEP: 35.260-000.; Sócio da sociedade limitada BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, sediada na RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, 2170, PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIR, CEP: 29.800-000, Barra de São Francisco - ES com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 53.512.423/0001-57 resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª - DA TRANFERÊNCIA DAS QUOTAS E CAPITAL SOCIAL

O Sócia-Administradora **NATALIA RODRIGUES GONCALVES**, vende 100% (cem por cento) de suas quotas societárias para os novos sócios **PAULO JOSE DE SOUZA**, BRASILEIRO, CASADO(A), Separação de Bens, empresário, nascido em 12/05/1971, nº do CPF 856.677.736-00, residente e domiciliado na cidade de Central de Minas - MG, na RUA BOA VISTA, nº 48, FLORESTA, CEP: 35260-000, **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido em 03/04/1991, nº do CPF 087.687.006-01, residente e domiciliado na cidade de Governador Valadares - MG, na RUA TIRADENTES, nº 00135, ESPLANADA, CEP: 35020-610.

CLÁUSULA 2ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País.; representada seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
PAULO JOSE DE SOUZA	250000	R\$ 250.000,00
WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	250000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 3ª – DA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

A integralização do capital social foi realizada anteriormente conforme contrato social e alterações arquivadas na Junta Comercial, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL "BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA"

Os sócios em conformidade com a Lei 10.406/2002 (Novo Código Civil) resolvem consolidar o contrato social que passa a vigorar, a partir desta data, pelas disposições e legislações vigentes no país, com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª – DA RAZÃO SOCIAL

A sociedade adotará como nome empresarial: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, e usará a expressão BARRA ATACADISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA 2ª – DA SEDE

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA, 2170, PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA, Barra de São Francisco - ES, CEP: 29800000.

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) divididos em 500.000 (quinhentos mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; representada seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR CAPITAL
PAULO JOSE DE SOUZA	250000	R\$ 250.000,00
WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS	250000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500000	R\$ 500.000,00

CLÁUSULA 4ª – INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizado.

CLÁUSULA 5ª – DO OBJETO SOCIAL E ATIVIDADES

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

CNAE Nº 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CNAE Nº 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CNAE Nº 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CNAE Nº 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática



CLÁUSULA 6ª – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS** e **PAULO JOSE DE SOUZA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA 7ª – DO DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedidos de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA 8ª – DATA DO INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 15/01/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 9ª – DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 10ª – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 11ª – DO EXERCÍCIO SOCIAL/LUCROS E PERDAS

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 12ª – DA LIBERAÇÃO

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 13ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 14ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios administradores poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª – DO FALECIMENTO

Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 16ª – O CONTRATO

O contrato terá regência supletiva da Lei 6.404/76 (Sociedade Anônima).

CLÁUSULA 17ª – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barra de São Francisco - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Barra de São Francisco - ES, 01 de Abril de 2024.

PAULO JOSE DE SOUZA
Sócio/Administrador

WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS
Sócio/Administrador

NATALIA RODRIGUES GONÇALVES
Sócia/Retirante



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08768700601	WILLIAM SIQUEIRA DOS SANTOS
13422244697	NATALIA RODRIGUES GONCALVES
85667773600	PAULO JOSE DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2024 17:14 SOB N° 20240588100.
PROTOCOLO: 240588100 DE 10/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405091322. CNPJ DA SEDE: 53512423000157.
NIRE: 32203252035. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA



PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57

Data de Expedição: 01/04/2026 09:13:35

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025889840 *

-- ENDEREÇO --

Município: BARRA DE SAO FRANCISCO

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA LIMA

Logradouro: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA

Número: 2170

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.800-000

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@BARRAATACADISTA.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67 - Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2140/2026

Certifico, para os devido fins que:

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CPF/CNPJ: **53.512.423/0001-57**

Endereço: **Rua VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA Nº2170 - - NOVA BARRA - Barra de São Francisco-ES CEP: 29800-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Barra de São Francisco.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <https://www.pmbf.es.gov.br/>

Chave de Validação WEB: **a3f81dd2**

Quarta-feira, 1 de Abril de 2026

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.



CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CNPJ: 53.512.423/0001-57

Data de Expedição: 02/12/2025 15:03:25

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2025394946 *

-- ENDEREÇO --

Município: BARRA DE SAO FRANCISCO

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA LIMA

Logradouro: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA

Número: 2170

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: 29.800-000

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@BARRAATACADISTA.COM.BR

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante .

Observações

- a. Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- b. Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- c. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- d. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- e. Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- f. As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- g. As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- h. As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- i. A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- j. A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000134438

Identificação do Requerente: CNPJ N° 53.512.423/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/02/2026**, válida até **03/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0014.043F.86A0.9C25**





SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo



Cadastro atualizado até: 27/05/2024

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ: 53.512.423/0001-57 **Inscrição Estadual:** 084.210.11-7

Razão Social : BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

ENDEREÇO

Logradouro: RUA VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA

Número: 2170

Complemento:

Bairro: PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIR

Município: BARRA DE SAO FRANCISCO

UF: ES

CEP: 29800000

Telefone: (0033) 32753215

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTI

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO.

COMERCIO ATAC ROUPAS ACESSORIOS P/USO PROFISSIONAL/SEGURANCA TRABALHO

COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA.

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Atividade Econômica:

COMERCIO ATACADISTA PRODUTOS HIGIENE,LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Data de Início de Atividade: 22/01/2024

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/01/2024

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:

ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 27/05/2024

VOLTAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
NUMERO 552 / 2025

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
CPF/CNPJ: 53.512.423/0001-57

Nome Fantasia: BARRA ATACADISTA

Endereço: Rua VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA Nº 2170 - NOVA BARRA - Barra de São Francisco-ES CEP: 29800000

Inscrição Municipal: 0000036841

Inscrição Estadual:

Data Abertura: 15/01/2024

Atividade Principal

000000010 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Atividades Secundárias

004642702 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

004645101 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

004647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

004649404 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

004649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

004651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática

004652400 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

004665600 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

004752100 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

004753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

004754701 Comércio varejista de móveis

004754702 Comércio varejista de artigos de colchoaria

004754703 Comércio varejista de artigos de iluminação

004757100 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

004761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

004763602 Comércio varejista de artigos esportivos

004789007 Comércio varejista de equipamentos para escritório

009511800 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

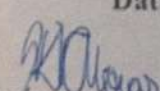
4751202 Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

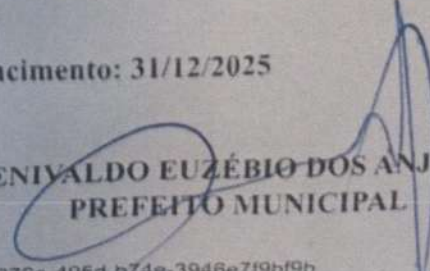
**AVISO: O presente alvará deverá ser fixado em lugar visível e renovado anualmente,
sendo válido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.**

Observação: APRESENTADO O ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO Nº 829330, COM VALIDADE ATÉ 26/08/2027; DECLARAÇÃO DE DISPENSA SANITÁRIA MUNICIPAL Nº: 213/2025 COM VIGÊNCIA DE 15/10/2025 A 15/10/2026.

Data de Emissão: 30/10/2025

Data de Vencimento: 31/12/2025


KELLEM PATRÍCIA DA CRUZ FANTI MORAES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA


ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.512.423/0001-57
Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Nome Fantasia: BARRA ATACADISTA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Sem informação

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/05/2026
Código de Controle: 2026040702396188770758

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/10/2026
Código de Controle: 382914282026



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 53.512.423/0001-57
Razão Social: BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA
Nome Fantasia: BARRA ATACADISTA
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/06/2026**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN Sem informação

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **06/05/2026**
Código de Controle: **2026040702396188770758**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **07/10/2026**
Código de Controle: **382914282026**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67 - Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2140/2026

Certifico, para os devido fins que:

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CPF/CNPJ:53.512.423/0001-57

Endereço: **Rua VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA Nº2170 - - NOVA BARRA - Barra de São Francisco-ES CEP: 29800-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Barra de São Francisco.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <https://www.pmbf.es.gov.br/>

Chave de Validação WEB:**a3f81dd2**

Quarta-feira, 1 de Abril de 2026

VALIDADE: 60 dias

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

CNPJ: 27.165.745/0001-67 - Estado do Espírito Santo



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2140/2026

Certifico, para os devido fins que:

BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

CPF/CNPJ:53.512.423/0001-57

Endereço: **Rua VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA Nº2170 - - NOVA BARRA - Barra de São Francisco-ES CEP: 29800-000**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Barra de São Francisco.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito do Município de Barra de São Francisco.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal de Serviços Online do Município disponível no endereço <https://www.pmbsf.es.gov.br/>

Chave de Validação WEB:**a3f81dd2**

Quarta-feira, 1 de Abril de 2026

VALIDADE: **60 dias**

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000134438

Identificação do Requerente: CNPJ N° 53.512.423/0001-57

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **02/02/2026**, válida até **03/05/2026**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02/02/2026.

Autenticação eletrônica: **0014.043F.86A0.9C25**





Relação das certidões emitidas por data de emissão

Código de Controle	Tipo	Data - Hora de Emissão	Data de Validade	Situação
B693.17C2.962C.AFF6	Positiva com efeitos de negativa	04/10/2025 - 21:05:33	02/04/2026	Expirada
204C.7A51.448C.10B8	Positiva com efeitos de negativa	04/10/2025 - 19:47:53	02/04/2026	Expirada
AA34.53B6.F1EA.5D93	Positiva com efeitos de negativa	29/09/2025 - 09:47:40	28/03/2026	Expirada
5D8B.E684.A477.34F4	Positiva com efeitos de negativa	25/09/2025 - 10:18:57	24/03/2026	Expirada
6F06.A885.E071.9578	Positiva com efeitos de negativa	25/09/2025 - 09:10:49	24/03/2026	Expirada

Exibir: 5

1-5 de 11 itens

Página: 1



Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

[← Voltar](#)

[★ Avaliar Serviço](#)

[Nova Consulta](#)

REDES SOCIAIS







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.512.423/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BARRA ATACADISTA E VAREJISTA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARRA ATACADISTA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R VEREADOR TITO WALDEMAR VIEIRA	NÚMERO 2170	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 29.800-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUSTRIAL LEVI TEIXEIRA LIMA	MUNICÍPIO BARRA DE SAO FRANCISCO	UF ES
-------------------	--	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FATURAMENTO@GESTAODEAPOIO.COM.BR	TELEFONE (27) 3758-1791
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Emitido no dia 13/04/2026 às 15:08:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fls nº 1.948

RUBRICA

Porto Franco - MA



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31207206339	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2100178615

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		052	1	REATIVACAO - ART.60 LEI 8.934/94
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

LAJINHA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

9 Março 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.955-8	MGP2100178615	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO SOCIAL
Nome Empresarial: MICRODADOS SISTEMAS LTDA



DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado a Rua Madalena Sathler, 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG nº MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.364.716-26 e

JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/06/1953, residente e domiciliado a Praça Dr. Jerônimo, 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG nº M-1.332.591, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 308.391.736-87, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, nascido em 22/03/1982, residente e domiciliado a Rua Madalena Sathler, 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG nº MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.364.716-26, Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob a denominação social de: **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede à Rua **CAPITÃO NESTOR VIEIRA DE GOUVEA**, nº 21, Centro, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A duração da sociedade tem prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10/02/2005. Parágrafo primeiro: Na assinatura deste ato constitutivo, requer a reativação desta empresa junto à **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS** (Lei nº 8.934, de 1994, art. 60, § 4º. IN DREI nº 81, de 2020, art. 111.).

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade terá por objetivo social **CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA, DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS, SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, WEB DESIGN, TREINAMENTO EM INFORMATICA, PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET, SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.**

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é de R\$ **10.000,00 (Dez mil reais)**, dividido em 100 (Cem) quotas de R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, e todo em moeda corrente do país. Ficando assim a distribuição entre os sócios:



SÓCIO	QUOTAS DE R\$ 1,00	VALOR R\$
DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES	50	5.000,00
JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES	50	5.000,00
TOTAL	100	10.000,00



CLÁUSULA SEXTA

As quotas são individuais e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES**, com poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, assinando em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA

O sócio **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com os limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Em caso de extinção da mesma, o acervo patrimonial será distribuído entre os sócios, na proporção de suas quotas, cabendo a estes, por decisão de totalidade do capital social, escolher o liquidante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de morte, interdição, impedimento ou extinção de qualquer dos sócios, os herdeiros ou sucessores, a título singular ou universal sub-rogar-se-ão nos direitos e obrigações patrimoniais do de cujus, interditado, impedido ou extinto, podendo estes optar pela cessão de suas quotas, observando-se, no caso, o direito de preempção, o valor e as condições previstas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê publica, ou a propriedade.



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro da Comarca de Lajinha/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Lajinha/MG, 25 de Fevereiro de 2021.

DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES

Representado por procuração pelo Sr. **DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.955-8	MGP2100178615	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Procuração

OUTORGANTES:

MICRODADOS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.228.857/0001-02, NIRE 3120720633-9, com endereço profissional na Praça Dr. Jerônimo, 60-B, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, por seu representante legal o Sr. DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.364.716-26.

E,

JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Praça Dr. Jerônimo, nº 60, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000, portador do RG nº m-1.332.591, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 308.391.736-87, sócio da empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.228.857/0001-02, NIRE 3120720633-9, com endereço profissional na Praça Dr. Jerônimo, 60-B, Sagrada Família, em Lajinha-MG, CEP 36.980-000.

OUTORGADO:

DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº MG-11.025.183, expedida pela SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 045.364.716-26.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração de endereço no mesmo município, objeto social e atividade econômicas e solicitação de reativação, da sociedade MICRODADOS SISTEMAS LTDA, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

LAJINHA – MG, 23 de Fevereiro de 2021.



[Signature]
MICRODADOS SISTEMAS LTDA
Por seu representante legal, DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES



[Signature]
Sócio, JOSÉ DIMAS DE SOUZA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

1º Tabelionato de Notas
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de (EK980121) DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES, (EK960122) JOSE DIMAS DE SOUZA SOARES em testemunho da verdade.
Lajinha, 24/02/2021 13:34:02 18614
SELO DE CONSULTA: EKS60121
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7019.6479.9766.6175
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por Maria das Graças de Almeida Gomes - Tabelião
Emo1-R\$11,64 TFl-R\$3,62 Total-R\$15,26 ISE-R\$0,92
Consulte a validade deste selo no site: <https://se-05.jmg Jus.br>

ETIQUETA
AFA256948



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/253.955-8	MGP2100178615	25/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL



Eu, LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 86875, expedida em 29/09/2008, inscrito no CPF nº 008.898.766-30, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 1 página(s)
2. CRC COPIA SIMPLES - 1 página(s)

Lajinha/MG, 09 de março de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

 n.º 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, de NIRE 3120720633-9 e protocolado sob o número 21/253.955-8 em 25/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8417702, em 10/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
045.364.716-26	DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
008.898.766-30	LUCIENE MARIA DE SOUZA LEITE DA SILVA

Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 10/03/2021, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/253.955-8.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, quarta-feira, 10 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 8417702 em 10/03/2021 da Empresa MICRODADOS SISTEMAS LTDA -ME, Nire 31207206339 e protocolo 212539558 - 25/02/2021. Autenticação: C7F352E98E5363BBCA5C706B8ECBBB484977B078. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/253.955-8 e o código de segurança YXJ7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/03/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim n.º 11/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHALE
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**

Endereço: Corredor CORREGO DO AREIA BRANCA Número: S/N
Complemento: Não informado Bairro: ZONA RURAL
C.E.P.: 36.985-000 Município: Chale UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
012471

NÚMERO DE CONTROLE
001195

INSCRIÇÃO ESTADUAL

C.N.P.J./C.P.F.
07.228.857/0001-02

Certificamos, ao requerimento da parte interessada, que a referida inscrição encontra-se **QUITE**, com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive. Ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
CERTIDÃO COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

OBSERVAÇÕES:

CHALE, 24 de fevereiro de 2026


MAGNA SANDRA DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão 31/03/2026
Data de validade 29/06/2026

Razão Social
MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

CNPJ
07.228.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
1D69-596E-848D-A6C3-A7BD-AEBB-4ED5-7204



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CHALE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO ECONÔMICO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA: 0000000412
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
DATA DE ABERTURA: 03/12/2021

RAZÃO SOCIAL: MICRODADOS SISTEMAS LTDA
CPF/CNPJ: 07.228.857/0001-02

NOME DE FANTASIA: MICRODADOS

NATUREZA JURÍDICA: 004 - PESSOA JURIDICA

LOGRADOURO: Córrego AREIA BRANCA
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:

CEP: BAIRO DISTRITO: ZONA RURAL
MUNICÍPIO: CHALE
UF: MG

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL: 03/12/2021

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 01.01.0179 - Consultoria em tecnologia da informação

- ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS
- 01.01.0184 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 - 01.01.0262 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 - 01.01.0275 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 - 01.01.0304 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 - 01.01.0323 - Reprodução de software em qualquer suporte
 - 01.01.0324 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
 - 01.01.0325 - Web design
 - 01.01.0326 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
 - 01.01.0327 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
 - 01.01.0328 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
 - 01.01.0329 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
 - 01.01.0330 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
 - 01.01.0331 - Treinamento em informática

OBSERVAÇÃO:

Assinado

Responsável

CHALE, 25 de novembro de 2025



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

LAJINHA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA



CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIICRODADOS SISTEMAS LTDA
CNPJ: 07.228.857/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 19 de Agosto de 2025 às 20:34

LAJINHA, 19 de Agosto de 2025 às 20:34

Código de Autenticação: 2508-1920-3403-0428-2284

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

Fls nº 1.964



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/12/2025 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/03/2026
---	--

NOME/NOME EMPRESARIAL: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 377230770.00-55	CNPJ/CPF: 07.228.857/0001-02	SITUAÇÃO: Suspenso
LOGRADOURO: CRG AREA BRANCA BARRA		NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AREA RURAL	CEP: 36985000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CHALE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000947110079



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.228.857/0001-02 DUNS®: 898099600
Razão Social: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.
Nome Fantasia: MICRODADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/09/2026
Código de Controle: DDFA36E3ACBA895E

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/04/2026
Código de Controle: 2026032802031301888872

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 07/10/2026
Código de Controle: 382862632026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CHALE
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

CADASTRO ECONÔMICO



INSCRIÇÃO ECONÔMICA 0000000412	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2021
-----------------------------------	---	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL MICRODADOS SISTEMAS LTDA	CPF/CNPJ 07.228.857/0001-02
--	--------------------------------

NOME DE FANTASIA MICRODADOS

NATUREZA JURÍDICA 004 - PESSOA JURIDICA
--

LOGRADOURO Córrego AREIA BRANCA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
------------------------------------	---------------	-------------

CEP	BAIRRO DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CHALE	UF MG
-----	-------------------------------	--------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2021
-----------------------------	--

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.01.0179 - Consultoria em tecnologia da informação

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIAS

- 01.01.0184 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 01.01.0262 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 01.01.0275 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 01.01.0304 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 01.01.0323 - Reprodução de software em qualquer suporte
- 01.01.0324 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 01.01.0325 - Web design
- 01.01.0326 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 01.01.0327 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 01.01.0328 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 01.01.0329 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- 01.01.0330 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 01.01.0331 - Treinamento em informática

OBSERVAÇÃO:

Assinado

Responsável

CHALE, 25 de novembro de 2025

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
		
Fls nº 1.967		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS		
Negativa		
CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/12/2025		RUBRICA
CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 16/03/2026		Porto Franco - MA
NOME/NOME EMPRESARIAL: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 377230770.00-55	CNPJ/CPF: 07.228.857/0001-02	SITUAÇÃO: Suspense
LOGRADOURO: CRG AREA BRANCA BARRA	NÚMERO: S/N	
COMPLEMENTO:	BAIRRO: AREA RURAL	CEP: 36985000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CHALE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000947110079		



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIICRODADOS SISTEMAS LTDA
CNPJ: 07.228.857/0001-02

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Fevereiro de 2026 às 16:00

LAJINHA, 24 de Fevereiro de 2026 às 16:00

Código de Autenticação: 2602-2416-0038-0087-1266

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CHALE
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **MICRODADOS SISTEMAS LTDA**

Endereço: Corredor CORREGO DO AREIA BRANCA Número: S/N
Complemento: Não informado Bairro: ZONA RURAL
C.E.P.: 36.985-000 Município: Chale UF: MG

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
012471

NÚMERO DE CONTROLE
001195

INSCRIÇÃO ESTADUAL


C.N.P.J./C.P.F.
07.228.857/0001-02

Certificamos, ao requerimento da parte interessada, que a referida inscrição encontra-se QUITA, com os tributos municipais sobre ela incidentes até a presente data, inclusive. Ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
CERTIDÃO COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS

OBSERVAÇÕES:

CHALE, 24 de fevereiro de 2026


MÁGNA SANDRA DOS SANTOS
CHEFE DO SETOR TRIBUTÁRIO

Qualquer rasura invalida a certidão.

A PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 90 DIAS.



Certidão de Débitos Tributários
Negativa

Data de emissão 31/03/2026
Data de validade 29/06/2026

Razão Social
MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

CNPJ
07.228.857/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
1D69-596E-848D-A6C3-A7BD-AEBB-4ED5-7204



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.228.857/0001-02 DUNS®: 89*****00
Razão Social: MICRODADOS SISTEMAS LTDA.
Nome Fantasia: MICRODADOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 26/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2026	Automática
FGTS	Validade:	26/04/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	07/10/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/06/2026
Receita Municipal	Validade:	24/05/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 10/04/2026 10:44

1 de 1

CPF: 045.XXX.XXX-26 Nome: DIMMY ANGELO DA COSTA SOARES

Ass: _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.228.857/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/02/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MICRODADOS SISTEMAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MICRODADOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.01-5-02 - Web design
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
85.99-6-03 - Treinamento em informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO CRG AREA BRANCA BARRA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 36.985-000	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL	MUNICÍPIO CHALE	UF MG
-------------------	-------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIMMY@MICRODADOS.COM.BR	TELEFONE (33) 8441-8312
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/04/2026 às 15:10:37 (data e hora de Brasília).



ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

EMPRESARIA LIMITADA

JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 16/12/1971, empresário, CPF nº 126.969.178-33, residente e domiciliado na Travessa Siqueira Campos, nº 237, Potengi, na cidade de Natal/RN, CEP 59.108-710, na qualidade de Titular da empresa J I DA S ALMEIDA, com sede na cidade de João Lisboa/MA, Rua Resplandes, nº 496, Centro, CEP 65.922-000, inscrito na Junta Comercial do estado do Maranhão sob NIRE 218.011.60658 e no CNPJ sob nº 27.240.015/0001-83, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio, **GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, data nascimento 15/11/2004, empresário, CPF nº 054.149.273-08, residente e domiciliado na Rua Santa Rita, nº 981, Bacuri, na cidade de Imperatriz/MA, CEP 65.916-1050, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todas as sócias.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Transformado este empresário individual, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de: **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES LTDA**, tendo como nome de fantasia **FELTEC**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes das sócias, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4651-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO



46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem o capital R\$. 100.000,00 (Cem mil reais), com admissão do novo sócio passa para R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) cotas no valor nominal de R\$. 1.000,00 (Um mil reais), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	VALOR R\$.
JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA	100	50	100.000,00
GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA	100	50	100.000,00
	====	====	=====
	200	100	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ao transferidas a terceiros sem o consentimento das outras sócias, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057 CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade de cada sócio e restrito ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente ela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)



DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (artigos 1.28 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita u suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011 §1º. CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos o presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, firma em ato contínuo, o “Contrato Social”, o qual se obriga mutuamente na condição de sócio.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE

EMPRESÁRIA LTDA

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade adotará o nome empresarial: **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, tendo como nome de fantasia **FELTEC**.



CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sede na cidade de João Lisboa/MA, Rua: Resplandes, nº 496, Centro, CEP 65.922-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos, correspondentes das sócias, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade tem por objeto social:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4651-6/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

46.51-6-01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 18.11-3-02 - IMPRESSAO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICACOES PERIODICAS 18.12-1-00 - IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.13-9-99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 46.18-4-99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.39-7-01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL 46.41-9-03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 46.42-7-02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 46.45-1-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 46.46-0-01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 46.46-0-02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 46.47-8-01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 46.49-4-04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 46.49-4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 46.49-4-99- COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 46.51-6-02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 46.64-8-00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 47.12-1-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 47.23-7-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 47.44-0-03 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS -47.29-6-99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS



ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.52-1-00-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.54-7-01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.55-5-02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 47.59-8-01 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 07/03/2017 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R\$. 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200 (Duzentas) cotas no valor nominal de R\$. 1.000,00 (Um mil reais), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

SÓCIAS	Nº DE COTAS	%	VALOR R\$.
JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA	100	50	100.000,00
GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA	100	50	100.000,00
	====	====	=====
	200	100	200.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ao transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessa delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057 CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade de cada sócio e restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente ela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ LABORE

CLÁUSULA NONA – A administração da sociedade exercida pelo sócio **JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA**, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a titulo de pró labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de sues haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia (artigos 1.28 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARACAO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita u suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou propriedade. (art. 1.011 §1º. CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Os casos omissos o presente contrato serão resolvidos pelo consenso das sócias, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da cidade de João Lisboa/MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim constituída, assinam o presente instrumento particular.

João Lisboa/MA, 24 de Fevereiro de 2026.

JERRY INÁCIO DA SILVA ALMEIDA
CPF 126.969.178-33

GUSTAVO ARAÚJO AMARAL ALMEIDA
CPF 054.149.273-08



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05414927308	GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA
12696917833	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2026 11:02 SOB N° 21201855299.
PROTOCOLO: 251438392 DE 24/02/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12604013328. CNPJ DA SEDE: 27240015000183.
NIRE: 21201855299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2026.
FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 / 2026
PROCESSO LICITATÓRIO 063/2025

DECLARAMOS , sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VIII - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XIV - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

XV - Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente deste órgão comprador, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau (Art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

João Lisboa-MA, 05 de Março de 2026

**FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA -
27.240.015/0001-83**

05/03/2026 16:42:07

Assinatura Digital: 50958E9CF3F5876633A97AD86E1C2115

J I D A S
ALMEIDA:27240015000183

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:40:50 -03'00'



DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

27.240.015/0001-83, declara que tomou conhecimento de todas as informações e condições do

Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Prefeitura de Porto Franco/MA, concordando integralmente com o edital.

João Lisboa- MA, 18 de fevereiro 2026.

J I D A S
ALMEIDA:272400150001
83

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:36:36
-03'00'

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

27.240.015/0001-83, declara que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso

ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz.

João Lisboa- MA, 18 de fevereiro 2026.

J I D A S

ALMEIDA:2724

0015000183

Assinado de forma digital
por J I D A S
ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:36:50
-03'00'

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 27.240.015/0001-83

)

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO DEGRADANTE

A empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**,
inscrita no CNPJ nº

27.240.015/0001-83, declara que não utiliza trabalho degradante ou
forçado.

João Lisboa- MA, 18 de fevereiro 2026.

J I D A S

ALMEIDA:2724001

5000183

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:37:03
-03'00"

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 27.240.015/0001-83

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

27.240.015/0001-83, declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência.

João Lisboa- MA, 18 de fevereiro 2026.

J I D A S

ALMEIDA:27240015000183
5000183

Assinado de forma digital por J I D A S
ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:37:17 -03'00'

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ nº 27.240.015/0001-83

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

A empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

27.240.015/0001-83, declara que sua proposta contempla todos os custos trabalhistas, tributários e operacionais.

João Lisboa- MA, 18 de fevereiro 2026.

J I D A S

ALMEIDA:27240015

000183

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 27.240.015/0001-83

Assinado de forma digital por J I
DA S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:37:31
-03'00'



FELTEC

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME

A empresa **FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº

27.240.015/0001-83, declara que se enquadra como **Microempresa (ME)**, conforme Lei Complementar nº 123/2006.



João Lisboa- MA, 18 de fevereiro 2026.

J I D A S

ALMEIDA:272400150

00183

Assinado de forma digital por J I
D A S ALMEIDA:27240015000183
Dados: 2026.04.09 17:37:47
-03'00'

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ nº 27.240.015/0001-83

RUA: RESPLANDE 496/ CEP: 65922-000 – JOÃO LISBO-MA, CENTRO

CNPJ: 27.240.015/0001-83 Inscrição Estadual: 12.518.231-7

E-mail: feltec402@gmail.com Fone: (99) 98522-8934



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Certidão n°: 6449707/2026

Expedição: 30/01/2026, às 17:38:29

Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J I DA S ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.240.015/0001-83, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 004109/26

Data da

14/01/2026 16:20:29

Inscrição Estadual: 125182317

CPF/CNPJ: 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2026 16:20:29



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 09/04/2026

Nº da certidão: 12601535687

Data de validade: 09/06/2026

Código de Validação: f29bfc8ee4

NOME: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 34/2026

AUTENTICAÇÃO: PUIP-83UH

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA CERTIFICA, que o contribuinte J I DA S ALMEIDA, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 27.240.015/0001-83 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 27.240.015/0001-83

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CENTRO

Inscrição: 642557-7

Enquadramento: ISS SIMPLES NACIONAL

Data de Início: 07/03/2017

Atividade Principal: 4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

Nome Fantasia: J I DA S ALMEIDA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 14/04/2026.

JOAO LISBOA-MA, 14/01/2026.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.240.015/0001-83 **Inscrição Estadual:** 12.518231-7

Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RESPLANDES

Número: 496 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: JOAO LISBOA **UF:** MA

CEP: 65922000 **DDD:** **Telefone:** 81277515

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1811302	IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS
1812100	IMPRESSÃO DE MATERIAL DE SEGURANÇA
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 17/05/2025

OBRIGAÇÕES
01/09/2009 - (4639701), 01/04/2010 - (4649499-4649408-4651602-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4645101-4647801-4664800-4646002-1813099), 01/10/2010 - (4645102-4649404-4642702-1812100-4641903-4618499), 01/12/2010 - (1811302), 28/06/2023 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/04/2026
Número da Consulta:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FELTEC	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 8508-6240		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2026 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.240.015/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2017
NOME EMPRESARIAL FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RESPLANDES	NÚMERO 496	COMPLEMENTO *****
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELTEC402@GMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8508-6240		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/05/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/02/2026 às 10:43:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	004.163.530	DATA DE EXPEDIÇÃO	06/02/2020
NOME	GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA		
FILIAÇÃO	JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA CARMEM LUCIA ARAUJO AMARAL		
NATURALIDADE	IMPERATRIZ MA	DATA DE NASCIMENTO	15/11/2004
DOC. CERT. DE NASCIMENTO	L-045 F-278 RG-39491	IMPERATRIZ - MA-CARTORIO UNICO CARTORIO	
CPF	054.149.273-08	Brigida Zúlad R. M. de Souza ^{1ª} VIA Diretora do Instituto de Identificação	

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura Municipal
Els nº 1.996
RUBRICA
Porto Franco - MA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II

POLEGAR DIREITO

Gustavo Araújo Amador Almeida
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

A green-bordered identification card. On the left is a fingerprint labeled "POLEGAR DIREITO". On the right is a portrait of a man with short dark hair, wearing a dark shirt and a necklace. Below the portrait is a handwritten signature in blue ink: "Gustavo Araújo Amador Almeida". Below the signature is the text "ASSINATURA DO TITULAR". At the bottom of the card, it says "CARTEIRA DE IDENTIDADE". The top of the card contains the text: "REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL", "RIO GRANDE DO NORTE", "SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL", "INSTITUTO TÉCNICO - CIENTÍFICO DE PERÍCIA", and "INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II".



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.240.015/0001-83

NOME EMPRESARIAL:

FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

JERRY INACIO DA SILVA ALMEIDA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

GUSTAVO ARAUJO AMARAL ALMEIDA

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/04/2026 às 16:59 (data e hora de Brasília).



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 018809/26

Data da

20/01/2026 15:39:34

Inscrição Estadual: 125182317

CPF/CNPJ: 27240015000183

Razão Social: J I DA S ALMEIDA

Endereço: RUA RESPLANDES, 496 CEP: 65922000 - CENTRO

Telefone: (99)81277515

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciada pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 20/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 26/01/2026 09:21:00

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.240.015/0001-83
Razão Social: FELTEC DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: RUA RESPLANDES 496 / CENTRO / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2026 a 14/04/2026

Certificação Número: 2026031606225859684659

Informação obtida em 26/03/2026 14:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J I DA S ALMEIDA**
CNPJ: **27.240.015/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:28:44 do dia 14/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2026.

Código de controle da certidão: **D0B7.FE46.765C.69E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AO PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.

A Empresa **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua Santo Agatão, nº 22, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 65.911-648, na cidade de Imperatriz/MA, inscrita no CNPJ n.º **12.088.738/0001-31**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Rheyder Marlon Ferreira de Castro, portador da Carteira de Identidade de nº 1.229.657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551- 00, **DECLARA** expressamente que:

- 1 – Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21);
- 2 – Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 3 – Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos; (art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 4 – Assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- 5 – Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213/91 e (art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
- 6 – Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e (Inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21);
- 7 – Não ultrapassa o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar;
- 8 – Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88;
- 9 – A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21;

10 – A proposta apresentada para essa contratação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e que se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados;

11 – Atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

12 – Está ciente das condições para participação deste processo e concorda com os locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;

13 – A empresa possui local e instalações adequados, bem como compatíveis para o exercício do ramo de atividade;

14 – Atesta o atendimento à política pública ambiental de contratação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente como logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

Imperatriz/MA, 02 de abril de 2026.

COMASA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por
COMASA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12088738000131
Dados: 2026.04.02 07:43:28
-03'00'

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ n.º 12.088.738/0001-31

Rheyder Marlon Ferreira de Castro

RG 1.229.657

CPF 905.530.551-00

Sócio/Administrador



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2892225-3BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Cpf/Cnpj: 12.088.738/0001-31
Nome fantasia / Ocupante: COMASA COMERCIO E SERVICOS
Ramo de Atividade: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
ATC(m²): 59,22 Nº Pav: 1
Endereço: RUA SANTO AGATAO
Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS Cidade: IMPERATRIZ
Número: 22 Uf: MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores Gerenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
 Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas e sinalização de emergência estão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndios estão devidamente dimensionados e instalados de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

7. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO

Declaro que os materiais de acabamento e revestimentos utilizados atendem a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência está dimensionada e instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.
 Não há necessidade.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que as instalações elétricas de emergência estão de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e de sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 15/07/2025
Analista: JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA FILHO

ISAEL AGUIAR CHAVES
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-2892225-3BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 035945/26

Data da

09/04/2026 15:40:00

Inscrição Estadual: 126739501

CPF/CNPJ: 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/07/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/04/2026 15:40:00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 23/02/2026

Nº da certidão: 12600773738

Data de validade: 23/04/2026

Código de Validação: 424724704e

NOME: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013363/26

Data da

13/01/2026 17:47:14

Inscrição Estadual: 126739501

CPF/CNPJ: 12088738000131

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA SANTO AGATAO, 22 CEP: 65911648 - JARDIM DAS OLIVEIRAS

Telefone: (99)91757925

Município: IMPERATRIZ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/01/2026 11:05:41



PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO



CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 0016634

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 100880208	NOME DO CONTRIBUINTE COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF / CNPJ 12.088.738/0001-31
ENDEREÇO RUA SANTO AGATAO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO JARDIM DAS OLIVEIRAS
NÚMERO CEP 65911648	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	APTO / SALA NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 90553055100	NOME DO REQUERENTE COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA	FINALIDADE
OBSERVAÇÕES		

**Data de Emissão: 09/04/2026 Hora de Emissão:
15:42:47**

Validade: 08/06/2026

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra em situação regular perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, não constando débitos relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA





Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.088.738/0001-31 **Inscrição Estadual:** 12.673950-1

Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA SANTO AGATAO

Número: 22 **Complemento:**

Bairro: JARDIM DAS OLIVEIRAS

Município: IMPERATRIZ **UF:** MA

CEP: 65911648 **DDD:** **Telefone:** 91757925

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE



CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAgens
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2025

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 12/04/2021 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/08/2024, 30/11/2020,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/02/2026

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE IMPERATRIZ - (99) 98404-2346

DATA DE EMISSÃO: 09/04/2028



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:

COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ/CPF:

12.088.738/0001-31

NÚMERO DE CADASTRO 41334		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COMASA COMERCIO E SERVICOS			LOGRADOURO RUA SANTO AGATAO	
NÚMERO 22	Nº CEP 65911648	BAIRRO JARDIM DAS OLIVEIRAS	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF IMPERATRIZ - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 02/12/1987	CADASTRO //	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL RHEYDERCASTRO@GMAIL.COM	WEBSITE	TELEFONE 999175925

CONTADOR: 101057157 - JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS <i>Ativ. Principal</i>
9808	4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
9809	4212-0/00	CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
9810	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
9811	4221-9/02	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9819	4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
9820	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9834	4312-6/00	PERFURACOES E SONDAgens
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9837	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9842	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
9849	4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
9854	4399-1/04	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS
9855	4399-1/05	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
9856	4399-1/99	SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9868	4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
9870	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
10058	4723-7/00	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
10061	4729-6/99	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10065	4742-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
10067	4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
10069	4744-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
10071	4744-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10077	4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
10078	4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
10080	4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
10081	4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
10085	4759-8/99	COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10086	4761-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
10087	4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
10088	4762-8/00	COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
10089	4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
10090	4763-6/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
10098	4772-5/00	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
10099	4773-3/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
10102	4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
10111	4789-0/05	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
10112	4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
10150	4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
10216	4922-1/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
10222	4929-9/99	OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
10578	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	SIM
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	MÉDIO

10590	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10620	8130-3/00	ATIVIDADES PAISAGISTICAS

SÓCIOS DA EMPRESA	
100880208	COMASA COMERCIO E SERVICOS
101155558	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.088.738/0001-31
Certidão n°: 3347087/2026
Expedição: 15/01/2026, às 10:58:52
Validade: 14/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.088.738/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16



**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025**

1315/2025

Insc. Municipal
41334

CNPJ
12.088.738/0001-31

Data da Constituição
02/12/1987

Nome/Razão Social
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Denominação Comercial
COMASA COMERCIO E SERVICOS

Natureza Jurídica
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
4929999 - OUTROS TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4922102 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, INTERESTADUAL
4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

Data de Início
02/12/1987

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
SANTO AGATAO

Número
22

Complemento

Quadra

Bairro

JARDIM DAS OLIVEIRAS

Data de Cadastro

Validade

Código de Autenticação

31/03/2026

WMDX-JMLM

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 08/05/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/05/2025 17:13:23



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.088.738/0001-31
Razão Social: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: R SANTO AGATAO 22 / JARDIM DAS OLIVEIRA / IMPERATRIZ / MA / 65911-648

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/03/2026 a 23/04/2026

Certificação Número: 2026032518540166762443

Informação obtida em 02/04/2026 07:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



INSC. ESTADUAL: 12.673.950-1 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/07/2024
 RAZÃO SOCIAL: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 12.088.738/0001-31 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA
 NIRE: 21600069611 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 30/11/2020 CAPITAL SOCIAL: 1.200.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL
 DATA OBRIG. NFE: -- DATA OBRIG. EFD: 01/08/2024
 CORREIO ELETRÔNICO: REIDERCASTRO@GMAIL.COM ÁREA UTILIZADA: 240

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65911-648
 ENDEREÇO RUA SANTO AGATAO NÚMERO: 22
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9175-7925 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO RUA SANTO AGATAO NÚMERO: 22
 COMPLEMENTO: --
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: JARDIM DAS OLIVEIRAS
 CIDADE: IMPERATRIZ ESTADO: MA
 TELEFONE: (99)9175-7925 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
3	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4	4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
5	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
6	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
7	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
9	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
10	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
11	4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS,
12	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
13	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
14	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
15	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
16	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
17	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
18	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
19	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
20	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
21	4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
22	4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
23	4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
24	4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
25	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
26	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 90553055100
 DATA: 15/01/2026
 HORA: 16:03

Carteira Municipal
 1. Fls nº 2018
 RUBRICA
 OTO Franco - MA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
28	4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
29	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
30	4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
31	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
32	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
33	4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
34	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
35	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
36	4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
37	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
40	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
41	4922102	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL
42	4929999	OUTROS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
43	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
44	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
45	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
46	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
47	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	101 - SÓCIO
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	205 - ADMINISTRADOR
21583773304	SIDNEY NASCIMENTO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **12.088.738/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:57:05 do dia 13/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2026.

Código de controle da certidão: **B5EA.7E03.F366.2408**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;



RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiânia - GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP - TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado a Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648, **TITULAR** da empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob nº 21600069611 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648, **RESOLVE** na melhor forma de direito, **ALTERAR E CONSOLIDAR** seu ato constitutivo, conforme as cláusulas abaixo que se obriga a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa passará a exercer as atividades de Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05).

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;



COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE: 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, já qualificado, integraliza neste ato em moeda corrente do País R\$ 9.600,00 (Nove Mil e Seiscentos Reais).

PARAGRÁFO PRIMEIRO: Por força da presente alteração de ato constitutivo e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade do titular, fica assim e distribuído em moeda corrente:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	R\$: 105.000,00
--	------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da empresa será exercida por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;**



CLÁUSULA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito. O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP: 65911-648.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais), já integralizados em moeda corrente do País.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO
--

RS: 105.000,00

Parágrafo Único: a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social as atividades Atividades de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02).

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;



INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE: 4330-4/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE: 4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE: 4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE: 4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE: 4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE: 4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE: 4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE: 4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE: 4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE: 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ - MA
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO, que
entre si fazem;



CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por seu titular, o Sr. **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ - MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.


RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

**COMASA COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:12088738000131**

Assinado de forma digital por COMASA COMERCIO E
SERVICOS EIRELI:12088738000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=IMPERATRIZ,
ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=COMASA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:12088738000131
Dados: 2021.03.22 18:20:00 -03'00'



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOÃO JOSÉ SILVA DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 009405, inscrito no CPF nº 77294009368, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
77294009368	009405	JOAO JOSE SILVA DE SOUZA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2020 15:56 SOB Nº 20201159465.
PROTOCOLO: 201159465 DE 10/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006165206. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 2160069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/12/2020.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, Natural de Colinas – MA, Nascido aos 25/06/1950, residente e domiciliado à Rua do Sol, 08, Jardim Morada do Sol, Imperatriz – MA, CEP:65913-350, portador da Carteira de Identidade Nº 056920132015-0 SESP-MA e CPF: 060.098.831-72, **ALEXANDRE MAGNO JALES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condomínio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz – MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA AUTO TINTAS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Avenida Dorgival Pinheiro de Souza, 1512, Imperatriz – MA, CEP: 65913-469, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM, REATIVAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade passará a ter a denominação de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade passará a ter a sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade passara a exercer as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade admite como novo sócio cotista o senhor **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania - GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP - TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz - MA, CEP:65911-648.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

CLÁUSULA QUINTA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **JOSÉ ANCELMO DE SOUZA**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 63.000 (sessenta e três mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cada cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas, o sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** integraliza neste ato em moeda corrente do país 23.204 (vinte e três mil e duzentos e quatro) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 23.204 (vinte e três mil duzentos e quatro reais), o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES** integraliza neste ato em moeda corrente do país 496 (quatrocentos e noventa e seis) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais).

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA "**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
 PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704118472. NIRE: 21200182959.
 COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFICIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00),

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB N° 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	86.204	90%	86.204,00
ALEXANDRE MAGNO JALES	7.496	10%	7.496,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
 PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704118472. NIRE: 21200182959.
 COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 23/10/2017
 www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820.
PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704118472. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 23/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA AUTO TINTAS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ - MA, 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Handwritten signatures of José Ancelmo de Souza, Alexandre Magno Jales, and Rheyder Marlon S. de Castro, with '1º Ofício' stamps pointing to each signature.



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial RECONHECIMENTO

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de: JOSE ANCELMO DE SOUZA. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017. Em testº da verdade.

Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabeliã



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 17 de outubro de 2017. Em testº da verdade.

Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabeliã



Vertical stamp: 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ/MA. RECONHECIMENTO nº 089866. Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALEXANDRE MAGNO JALES. Emolumentos: R\$ 4,00 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20. Imperatriz / MA, 17 de outubro de 2017. Em testº da verdade. MARIA MADALENA ALMEIDA - Tabeliã

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/10/2017 15:24 SOB Nº 20171214820. PROTOCOLO: 171214820 DE 18/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704118472. NIRE: 21200182959. COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 23/10/2017 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 12.088.738/0001-31****IMPERATRIZ – MA****NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;**

Ao abaixo assinados, Os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-64, **ALEXANDRE MAGNO JALES**, brasileiro, solteiro, empresário, Natural de São José do Divino - MG, Nascido aos 08/11/1969, residente e domiciliado à Rua do Sol, 48, Condomínio Vereda Tropical, Bom Sucesso, Imperatriz – MA, CEP:65900-970, portador da C de Identidade nº 1437590 SSP-MA e CPF: 333.930.443-20, **ÚNICOS** sócios componentes da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVEM** de comum acordo e na melhor forma de direito, **ALTERAREM E CONSOLIDAREM** seu contrato social, conforme as cláusulas abaixo que se obrigam a cumprir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade livre e desembaraçado o sócio **ALEXANDRE MAGNO JALES**, que cede e transfere ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** 7.496 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 7.496,00 (sete mil e quatrocentas e noventa e seis reais), o mesmo declara haver recebido neste ato em moeda corrente, a quantia correspondente ao valor nominativo de cada cota a que tinham direito, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, das cotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação das cotas.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

PARAGRAFO SEGUNDO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim e distribuído em moeda corrente:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: “**COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**”

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede situada à Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade exerce as atividades CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGISTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01),

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE: 4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEIS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: O início das atividades teve lugar no dia 26/11/1993 conforme contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o nº 21200182959 o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais), divididos em 93.700 (noventa e três mil e setecentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, distribuído da seguinte forma:

Nome do Sócio	Nº cotas	% s/capital	Valor
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	93.700	100%	93.700,00
TOTAL	93.700	100%	93.700,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si 
fazem;

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO** de forma isolada, com os poderes e atribuições de assinar documentos, protocolar documentos perante repartições públicas e empresas privadas, controlar e demitir pessoal, nomear procurador, abrir contas bancárias, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: O administrador poderá receber um “pró-labore” mensal, fixado de comum acordo entre os sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedido de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios no exercício da administração e de cargo na sociedade, terão o direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, com valor a ser fixado em comum acordo obedecendo a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da importância de suas participações nas cotas do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de um cotista pretender ceder as que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios a sociedade não será extinta ou dissolvida, cabendo ao sócio remanescente, determinar continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Não obstante o pactuado nesta cláusula poderá o sócio remanescente e herdeiros, decidirem de forma diferente, desde que, de forma unânime e não judicial aos herdeiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL, que entre si fazem;



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade, comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade estabelecida na cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Imperatriz - MA, renunciando-se a qualquer outra, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado sob nº 21200182959 e suas posteriores alterações.

E por estarem assim justos e contratados, em perfeito acordo de tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, as partes obrigam-se a cumprir na sua totalidade o presente contrato, assinando-a em via única, ficando a mesma arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

IMPERATRIZ - MA, 25 DE OUTUBRO DE 2017.



ALEXANDRE MAGNO JALES

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE IMPERATRIZ / MA
RECONHECIMENTO Nº 099969
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: (1) ALEXANDRE MAGNO JALES
Emolumentos R\$ 4,00 + FERC R\$ 0,20 = TOTAL R\$ 4,20
Imperatriz / MA, 08 de novembro de 2017. Em test. da verdade

MAR. A. MADALENA ALMEIDA TABELIA



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA à assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 08 de novembro de 2017.
Em test. da verdade.

Maria de Lourdes Veloso Alencar - Tabeliã / Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/01/2018 11:15 SOB Nº 20171231031.
PROTOCOLO: 171231031 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800294292. NIRE: 21200182959.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 29/01/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, natural de Goiania – GO, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/05/1980, Empresário, portador do RG nº 1229657 SSP-TO e do CPF nº 905.530.551-00, residente e domiciliado nesta Cidade de Imperatriz, Estado do Maranhão, à Rua Santo Agatão, nº 22, Qd 62 – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, **UNICO SÓCIO** componentes da sociedade Limitada denominada **COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede nesta cidade de Imperatriz – MA, à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648, CNPJ Nº 12.088.738/0001-31, cujo Contrato Social encontra-se devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21600069611, por despacho do dia 01 de Dezembro de 1987, **resolvem, assim, alterar seu contrato social:**

CLAUSULA PRIMEIRA – Sua Atividade passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA SEGUNDA – Seu Capital fica elevado para 1.200.000,00 (Hum Milhão e Duzentos Mil Reais) referente reserva de Lucros acumulados em dinheiro no valor de 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país portanto foi acrescentado no capital 1.095.000,00 (Hum Milhão e Noventa e Cinco Mil Reais) em Dinheiro, cuja a diferença Totalmente **Integralizado em moeda corrente do País.**

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

A vista da modificação ora ajustada, consolida – se o contrato social, com a seguinte redação:

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



CLAUSULA PRIMEIRA – Seu Nome Empresarial é **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.

CLAUSULA SEGUNDA – O valor do capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um Milhão e Duzentos Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO.....100%.....1.200.000,00

CLAUSULA TERCEIRA – A Sociedade tem sua sede à Rua Santo Agatão, nº 22, – bairro Jardim das Oliveiras, CEP 65.911-648.

CLAUSULA QUARTA – Sua Atividade passa a ser 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4922-1/02 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 4929-9/99 Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 7820-5/00 Locação de mão de obra temporária.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade iniciou suas atividades em 26 de Novembro de 1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas e transferidas a terceiros sem consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferência pra a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
COMASA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA



CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de sua quota, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, separadamente, com os poderes e atribuições de **Sócio Administrador**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O sócio terá direito a uma retirada mensal a título de “pró labore”, que será fixado anualmente, pelo consenso unânime da sociedade, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Imperatriz - MA para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

E por estarem assim ajustados e contratados, lavram este instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma, que serão assinadas pelo sócio, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, outra enviada para Delegacia da Receita Federal e as demais devolvidas aos contratantes depois de anotadas.

Imperatriz – MA, 28 de Junho de 2024.

RHEYDER MARLON
FERREIRA DE
CASTRO:90553055100
RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

Assinado de forma digital por
RHEYDER MARLON FERREIRA DE
CASTRO:90553055100
Dados: 2024.06.28 17:44:11 -03'00'



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
90553055100	RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

COMASA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:12088738000131

Assinado de forma digital por
COMASA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:12088738000131
Dados: 2024.06.28 17:45:05
-03'00'

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2024 12:11 SOB Nº 20240877659.
PROTOCOLO: 240877659 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409367071. CNPJ DA SEDE: 12088738000131.
NIRE: 21600069611. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário; Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **ÚNICO** sócio componente da Sociedade Limitada, denominada **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, constituída por contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob nº 21200182959 em 01/12/1987 e posteriores alterações devidamente arquivadas, CNPJ: 12.088.738/0001-31, com sede e foro na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, **RESOLVE** transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, consoante a faculdade prevista em decorrência do disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 128 de 19 de dezembro de 2008, que acrescenta o § 3º do artigo 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei nº 10.406/2002 e dos disposto no Art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, que altera o parágrafo único do Art. 1.033 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital Social será de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), composto do acervo da Sociedade ora transformada já integralizado e R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País pelo titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**.

ÚNICO: Por força do presente instrumento particular de alteração contratual e com as transferências acima verificadas, o Capital Social, a cuja importância se limita a responsabilidade de cada sócio, fica assim integralizado e distribuído em moeda corrente:

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO	95.400,00	100%	R\$: 95.400,00
--	------------------	-------------	-----------------------

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

O abaixo assinado, **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, Natural de Goiania – GO, nascido aos 17/05/1980, portador de RG 1.229.657 SSP – TO e CPF: 905.530.551-00, residente e domiciliado à Rua Santo Agatão, 22, qd 62, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648, Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ – MA

**DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial de **COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e terá sua sede e domicílio na Rua Santo Agatão, 22, Jardim das Oliveiras, Imperatriz – MA, CEP:65911-648.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Capital é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), já integralizados em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa terá por objetivo social as atividades de CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (CNAE:4211-1/01), OBRAS DE URBANIZAÇÃO (CNAE:4213-8/00), ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS (CNAE:8130-3/00), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES (CNAE:7732-2/01), OBRAS DE TERRAPLENAGEM (CNAE:4313-4/00), CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAS (CNAE:4212-0/00), PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS (CNAE:4211-1/02), OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRAS DE CONTENÇÃO, SUBDIVISÃO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (CNAE:4299-5/99), ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR (CNAE:7731-4/00), MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CNAE:4329-1/04), PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA (CNAE:4399-1/05), SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUÇÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, LIMPEZA DE FACHADAS (CNAE:4399-1-99), CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (CNAE:4221-9/02), INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS (CNAE:4322-3/01), SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL (CNAE:4330-4/04), OBRAS DE FUNDAÇÕES (CNAE:4391-6/00), CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (CNAE:4120-4/00), OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/02), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO (CNAE:4222-7/01), SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS (CNAE:4399-1/04), PERFURAÇÕES E SONDAGENS (CNAE:4312-6/00), OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, CHAPISCOS, REBOCOS (CNAE:4330-4/99), CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS (CNAE:4299-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (CNAE:4744-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE: 4744-0/99), COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE, ARTEFATOS DE CIMENTO, BOMBAS, PORTÕES (CNAE: 4744-0/05), COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EPI (CNAE: 4642-7/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (CNAE:4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE: 4751-2/01),



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB N° 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.088.738/0001-31

IMPERATRIZ - MA

DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI

COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (CNAE: 4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS (CNAE: 4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS (CNAE: 4761-0/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS (CNAE: 4762-8/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (CNAE: 4763-6/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, MARCARRÃO, ARROZ, FEIJÃO, TRIGO, CARNE, SARDINHA, CAFÉ MUIDO (CNAE: 4729-6/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PLÁSTICOS, PANEAS, LOUÇAS, GARRFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, BALANÇAS, ESCOVAS, VASSOURAS (CNAE: 4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS (CNAE: 4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (CNAE: 4772-5/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO (CNAE: 4742-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO (CNAE: 4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (CNAE: 4744-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO (CNAE: 4755-5/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS (CNAE: 4763-6/02), COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS (CNAE: 4755-5/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS (CNAE: 4781-4/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS (CNAE: 4773-3/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS (CNAE: 4723-7/00).

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em dia 26/11/1993 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular **RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLAUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA SÉTIMA: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não estar impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB N° 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

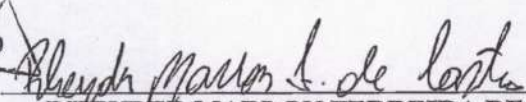


COMASA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.088.738/0001-31
IMPERATRIZ – MA
DÉCIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI



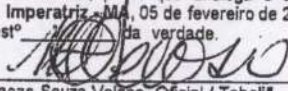
O titular obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, assinando em via única, ficando arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

IMPERATRIZ– MA, 29 DE JANEIRO DE 2018.

1º Ofício

RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO



Cartório do 1º Ofício Extrajudicial
RECONHECIMENTO

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de: RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO, posto que análoga à constante de nossos arquivos. Dou Fé. Imperatriz - MA, 05 de fevereiro de 2018.
Em testº  da verdade.

Maria das Graças Souza Veloso - Oficial / Tabelião

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2018 12:58 SOB Nº 21600069611.
PROTOCOLO: 180050630 DE 05/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800397938. NIRE: 21600069611.
COMASA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.088.738/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMASA COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SANTO AGATAO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.911-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDERCASTRO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9175-7925
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2026 às 07:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.088.738/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTO AGATAO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 65.911-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDERCASTRO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9175-7925
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2026 às 07:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



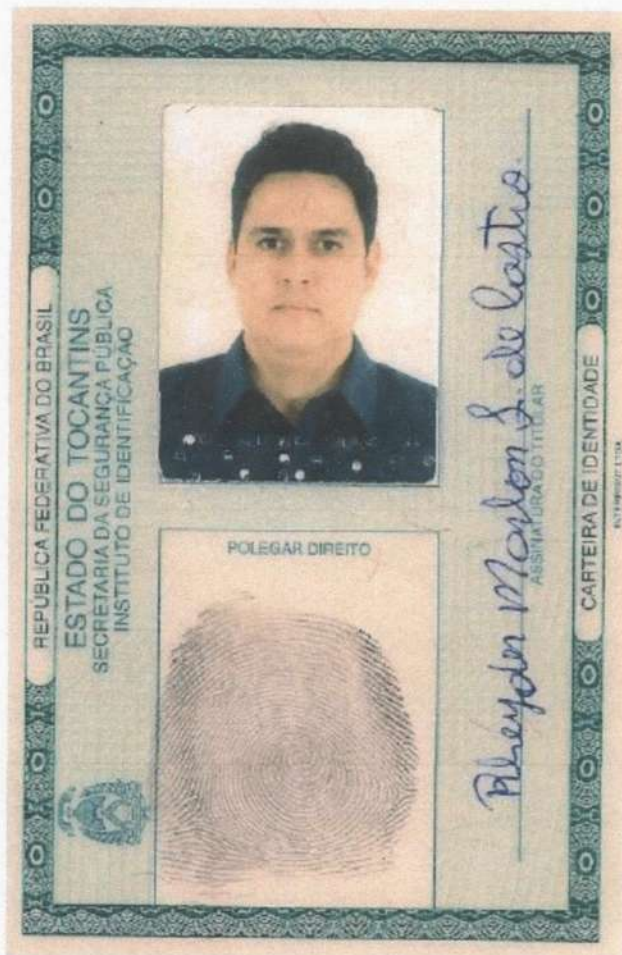
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.088.738/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/12/1987	
NOME EMPRESARIAL COMASA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTO AGATAO	NÚMERO 22	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.911-648	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS OLIVEIRAS	MUNICÍPIO IMPERATRIZ	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO REIDERCASTRO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9175-7925		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/04/2026** às **07:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Prefeitura Municipal
Fls nº 2.049
RUBRICA
Porto Franco - MA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO GERAL 1.229.657 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/03/2011

NOME RHEYDER MARLON FERREIRA DE CASTRO

FILIAÇÃO JAIRO ALVES DE CASTRO BRÍGIDA DE FÁTIMA FERREIRA

NATALIDADE GOIÂNIA-GO DATA DE NASCIMENTO 17/05/1980

DOC. ORIGEM

Cert. Cas. Nº 14.805. Lv B-36, Fls 122, Exp. 01/09/2010
Imperatriz - MA - 2º Ofício

905.530.551-00 *João Costa* 11095
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

COMASA
COMERCIO E
SERVICOS
EIRELI:12088738
000131

Assinado de forma digital por
COMASA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:12088738000131
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,
l=IMPERATRIZ,
ou=34173682000318, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial,
cn=COMASA COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:12088738000131
Dados: 2021.03.22 19:29:00 -03'00'

